

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 243

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

## Governo garante R\$ 50 milhões para melhorias nas escolas estaduais

*Montante representa o pagamento do segundo repasse do programa Investe Escola, que vai beneficiar 1.020 unidades de ensino em todas as regiões do Estado*

Com o objetivo de garantir melhorias físicas e maior desenvolvimento educacional nas unidades da rede pública estadual de ensino, o Governo de Pernambuco anunciou, ontem, em evento no Palácio do Campo das Princesas, o pagamento do segundo repasse do programa Investe Escola. O recurso deve beneficiar 1.020 unidades de ensino com um montante de R\$ 50 milhões, que serão disponibilizados até o início de 2025. No orçamento do Investe Escola também estão inseridos o novo Projeto Investe Tec, para investimento em equipamentos destinados a escolas técnicas, e o Projeto de Incentivo às Bandas e Fanfarras de Pernambuco, para contribuir com esses grupos.

“Por meio do programa Juntos pela Educação, nós temos investido fortemente no setor, com cerca de R\$ 5,5 bilhões que já estão sendo destinados a uma série de ações nas mais diversas cidades do Estado. Com o Investe Escola, encaminhamos dinheiro diretamente às unidades de ensino para que elas possam cuidar das próprias manutenções e se preparar para receber os alunos no ano que vem. Além disso, estamos firmando novos compromissos com os maestros das nossas bandas e fanfarras, e lançando o Investe Tec, para modernização das nossas escolas técnicas”, detalhou a governadora Raquel Lyra.

Neste repasse, os recursos empreendidos darão melhores condições para que as escolas estejam organizadas para o início das aulas no ano letivo de 2025. Será possível aplicar o montante na manutenção e melhoria da infraestrutura física delas, com a realização de pinturas e capinações, por exemplo. O dinheiro também poderá ser usado para fortalecer as ações pedagógicas das unidades escolares, em ações como a entrega de itens para aulas de laboratórios. Ao todo, estão garantidos R\$ 128 milhões para o Investe Escola, com o restante previsto para o próximo ano.

“O valor vai direto para a escola, e os gestores que trabalham nas unidades de ensino vão garantir o uso com segurança, modernizando e dando transparência às ações. As compras e ajustes necessários serão feitos junto com a comunidade escolar, porque os gestores estão de perto acompanhando as necessidades”, explicou o secretário de Educação e Esportes, Alexandre Schneider.

Para receber os recursos, a escola só precisa ter a sua Unidade Executora Própria (UEX) constituída, ter realizado adesão ao programa mediante a assinatura do Termo de Compromisso e estar adimplente com as prestações de contas de exercícios anteriores, de acordo com o Plano de Aplicação Financeira (PAF).

Com o intuito de modernizar a forma de execução do pagamento, foi contratada a solução do Banco de Brasília (BRB), que conta com cartão da bandeira VISA (pré-pago) e um aplicativo mobile para o melhor acompanhamento das transações financeiras, facilitando a prestação de contas. As entregas dos cartões aos gestores das escolas começaram em novembro.

A estudante Thaeme de Lima, da Escola Técnica Estadual Nelson Barbalho, de Caruaru, falou sobre a importância do investimento. “Agradeço pelo Investe Escola, que será destinado para melhorias nos laboratórios, equipamentos técnicos e outras ações”, disse a estudante.

**PROJETO INVESTE TEC** – A iniciativa tem o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, no valor de R\$ 19,5 milhões para 57 Escolas Técnicas Estaduais (ETEs), visando a aquisição de equipamentos tecnológicos necessários ao funcionamento dos laboratórios destinados aos 37 cursos técnicos ofertados.

**BANDAS E FANFARRAS** – O Projeto de Incentivo às Bandas e Fanfarras de Pernambuco (PIBF) visa con-



FOTOS: HESÍDO GÓES/SECOM

**ANÚNCIO** foi feito ontem em cerimônia no Palácio do Campo das Princesas

tribuir para o aprimoramento do desempenho de grupos da rede estadual de ensino, proporcionando o direito de contratação de um maestro/maestrina e de um coreógrafo/coreógrafa para atuar no âmbito do projeto e dos eventos. O projeto atenderá, nesta primeira fase, 350 escolas em todas as regionais do Estado que possuem bandas. A ação contará inicialmente com o investimento de R\$ 2,5 milhões e com programação de R\$ 1,2 milhão mensal para continuidade do projeto.

**SOBRE O INVESTE ESCOLA** – O Programa Investe Escola PE (PIEPE), instituído pela Lei nº 17.488, de 25 de novembro de 2021, tem como finalidade prestar assistência financeira às escolas da rede pública estadual de ensino, em caráter suplementar, contribuindo para manutenção e melhoria das infraestruturas física e pedagógica, com consequente elevação do desempenho escolar e o fortalecimento da participação da comunidade e da autogestão escolar.



# Governo libera segunda etapa das obras no santuário de Nossa Senhora da Conceição

*Gestão estadual está investindo R\$ 2,79 milhões para devolver, dentro de três meses, o espaço totalmente recuperado à população*

O Governo de Pernambuco assinou, ontem, junto com o arcebispo de Olinda e Recife, Dom Paulo Jackson de Souza, o segundo termo de fomento para a reconstrução do santuário de Nossa Senhora da Conceição, após a conclusão da primeira etapa, antes da realização da tradicional festa de 8 de dezembro. O novo convênio de apoio à Arquidiocese de Olinda e Recife foi celebrado para a realização dos serviços complementares da igreja. Serão feitas a recuperação do piso, a instalação do forro, a substituição das esquadrias e outras melhorias estruturais necessárias para recompor o santuário e devolver a sua condição original. Essas intervenções totalizam um investimento de aproximadamente R\$ 2,79 milhões.

“É com muita alegria que estamos dando seguimento ao compromisso firmado por nós, do Governo de Pernambuco, de devolver à população um símbolo do Recife e do Estado, que é o santuário de Nossa Senhora da Conceição. Fizemos, na primeira etapa, o que era necessário para a realização da Festa do Morro, e, neste segundo momento, vamos entregar esse espaço totalmente recuperado”, celebrou a governadora Raquel Lyra.

O primeiro contrato de cooperação focou na viabilidade mínima para a realização da festa no local. Esta segunda etapa dará continuidade ao trabalho, abrangendo as intervenções necessárias para o pleno funcionamento do santuário. “A intenção do Governo do Estado é requalificar integralmente o espaço, devolvendo sua condição original e permitindo seu uso permanente, num prazo de 90 dias”, comentou a secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado (Seduh), Simone Nunes. A pasta comandada por ela é a responsável pela realização dos serviços.

A segunda fase inclui a instalação de sistemas auxiliares importantes, como refrigeração, iluminação definitiva, som, para-raios e câmeras de monitoramento. O forro que será instalado refere-se à estrutura sob o teto, para que o acabamento não fique exposto, como está atualmente. Já o piso foi incluído devido aos danos causados pelo desabamento, que destruiu diversas partes do chão. As esquadrias, principalmente de vidro, também serão substituídas, já que foram danificadas durante o ocorrido.

A eventual instalação de placas solares ficará a cargo da Arquidiocese. A estrutura do teto já foi preparada



FOTO: HESÍDO GÓES/SECOM

**ESTADO já investiu R\$ 1,5 milhão na entrega do novo teto**

para essa possibilidade, caso seja implementada no futuro.

A primeira etapa, que instalou a estrutura metálica do telhado da igreja, foi feita em tempo recorde. O contrato foi assinado em 26 de setembro e, dois meses depois, em 25 de novembro, a estrutura foi entregue, segura, com a checagem feita

pelo time de engenheiros da Seduh, três dias antes do início das festividades de Nossa Senhora da Conceição, em 28 de novembro. Nesta etapa foi investido R\$ 1,5 milhão.

No dia 12 de setembro, o Governo do Estado recebeu, da Arquidiocese de Olinda e Recife, a área do santuário de Nossa Senhora da Con-

ceição liberada de entulhos, duas semanas após o desabamento do teto que vitimou fatalmente duas pessoas e deixou dezenas de feridos.

O Governo do Estado se comprometeu a investir na reconstrução do santuário por sua relevância cultural, histórica, econômica e religiosa para a cidade do Recife.

## Projeto Hub Suape para Transição Energética é selecionado pelo Ministério de Minas e Energia

FOTO: SUAPE/DIVULGAÇÃO



**INICIATIVA consolida o atracadouro entre os líderes nacionais na economia verde**

O Ministério de Minas e Energia (MME) divulgou o resultado da seleção de programas de hubs de hidrogênio de baixa emissão de carbono, voltados à descarbonização da indústria brasileira. Das 70 propostas recebidas, 12 foram selecionadas, entre elas o projeto Hub Suape para Transição Energética. A chamada pública avaliou proposições de hubs em escala comercial, que produzam e utilizem hidrogênio de baixa emissão de carbono, com desenvolvimento tecnológico e da infraestrutura de produção nacional, de forma integrada e sustentável. Os selecionados serão incluídos na submissão do governo federal para o estágio 1 de concorrência aos recursos do Climate Investment Funds - Industry Decarbonization (CIF).

O Hub Suape TE tem a proposta de transformar o porto pernambucano em um polo estratégico de produção, armazenamento e distribuição de hidrogênio e seus derivados, como o e-metanol. A iniciativa inclui o pleito de suporte financeiro para a implementação do Cais 7, o primeiro do Brasil a ser dedicado à distribuição de combustíveis sustentáveis. Na primeira fase, abrange a produção de hidrogênio verde, com capacidade anual estimada em 76 mil toneladas, e produção e distribuição de e-metanol, estimada em 400 mil toneladas anuais.

Esses combustíveis serão usados no mercado interno, atendendo à demanda de indústrias locais e embarcações; e no mercado externo, com 40% da produção destinada à exportação. Futu-

ramente, o hub prevê a produção e distribuição de SAF (Sustainable Aviation Fuel), para atender ao setor aéreo, em alinhamento com as metas previstas na Lei do Combustível do Futuro (Lei nº 14.993, de 8 de outubro de 2024).

“O Hub Suape promoverá a transição justa ao fomentar o desenvolvimento econômico regional e criar empregos verdes. A parceria com instituições proporcionará programas de qualificação, que vão capacitar trabalhadores locais para operar e desenvolver tecnologias de hidrogênio e energias renováveis. Essa iniciativa contribui para o desenvolvimento socioeconômico de Pernambuco e aumenta a resiliência da força de trabalho local”, explica o diretor-presidente de Suape, Marcio Guiot.

## Estado anuncia novos investimentos em hospitais metropolitanos

Dando continuidade aos investimentos anunciados para as unidades de saúde metropolitanas, o Governo de Pernambuco anunciou um novo aporte financeiro de R\$ 19.967.434,88, voltado para o reforço da infraestrutura de equipamentos nos hospitais metropolitanos

Oeste Pelópidas Silveira, localizado no Recife, e Sul Dom Helder Câmara, no município do Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife (RMR). No dia 17 de dezembro, já havia sido anunciado um investimento de R\$ 10,2 milhões no Hospital Metro-

politano Norte Miguel Arraes, em Paulista, também na RMR.

O Pelópidas Silveira receberá um investimento de R\$ 8.378.313,62 direcionado exclusivamente para a aquisição de novos equipamentos, que possibilitarão a melhoria no atendi-

mento aos pacientes. Para a unidade, estão previstas a compra de tomógrafo, ecocardiógrafo e ultrassonografia portátil com transdutor, aparelhos de eletrocardiografia, de anestesia e de cardioversor, mesa cirúrgica elétrica, foco cirúrgico, microscópio cirúrgico, mo-

nitores multiparamétrico e ventilador de transporte pulmonar.

Outros R\$ 11.589.121,26 serão destinados para o Hospital Dom Helder Câmara, para realização da modernização e ampliação da capacidade de atendimento da unidade.

## Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

## DECRETO Nº 57.920, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 51.900, de 1º de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 17.488, de 25 de novembro de 2021, que institui o Programa Investe Escola Pernambuco.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

## DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 51.900, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 15-B. O montante máximo de recursos destináveis ao pagamento do programa no exercício de 2025 é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)" (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de dezembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

## Secretarias de Estado

## ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

## PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024

## PORTARIA CONJUNTA SAD/PGE Nº 226 DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e a PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 02 de agosto de 1990, e alterações;

CONSIDERANDO, as competências de que trata o Art.º 1 do Decreto nº 42.067 de 25 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Executivo de Pernambuco de modernizar a Política de Provimento de Pessoal; **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com objetivo de realizar estudo referente à composição dos quadros de pessoal que desempenham atividades de área-meio nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, dependentes de recursos do tesouro para pagamento de gastos de pessoal, desde já, designados os seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	INSTITUIÇÃO
Luciana Oliveira Pires	209901/01	Secretária Executiva de Gestão de Pessoal	SAD
Heliane Lucia de Lima	212754/01	Gerente Geral de Planejamento e Desenvolvimento de Cargos e Carreiras	SAD
Juliana Maria Pimentel Raulino de Souza	208556/02	Superintendente de Gestão e Planejamento da Força de Trabalho	SAD
Caroline Borges do Nascimento Oliveira	216061/01	Gerente de Dimensionamento e Gestão de Cargos Efetivos e Contratos Temporários	SAD
Andréa Camila Correia Xaves	3638430/01	Chefe do Núcleo de Projetos Especiais/GGDEC	SAD
Cybelle Cristine Seixas Lobo	215445/01	Gestor Governamental / GEJUR	SAD
André Bezerra Tiburtino	218719/01	Gestor Governamental / ATPOP	SAD

Pedro Antônio De Goes Alcântera Leite	211830/01	Gestor Governamental / GGPOC	SAD
Antígenes Viana	1415689/01	Procurador do Estado	PGE
Bruno Paes Barreto	3492370/01	Procurador do Estado	PGE

Art. 2º O grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

**BIANCA FERREIRA TEIXEIRA**  
Procuradora-Geral do Estado

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 4.032-Autorizar a cessão à Secretaria de Administração, da servidora **Mariana Silva Cardozo**, matrícula SGP nº 179910/04, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2024.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE:**

## Gratificação de Risco de Vida

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 992/2024, datada de 17/12/2024, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408563.000375/2024-94	Thais Caroline Bezerra Xavier	18145248/01	ADAGRO/SDA

**LUCIANA OLIVEIRA PIRES**  
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

## ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Secretário: **Paulo Paes de Araújo**

## Extrato do Plano Estadual de Trabalho Penal da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco.

Processo SEI – nº 0012900001.008783/2024-53

Partes – Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização de Pernambuco e Coordenação Nacional de Trabalho da Secretaria Nacional de Políticas Penais – CONAT/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN/MJ.

Objeto – Plano Estadual de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional no Estado de Pernambuco, aprovado pela Coordenação Nacional de Trabalho da Secretaria Nacional de Políticas Penais, para obtenção de apoio financeiro, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional, para ampliação da oferta de trabalho e qualificação profissional nos Estabelecimentos Penais de Pernambuco.

Vigência – 2024/2026.

Amparo Legal – Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional/PNAT, instituída pelo Decreto nº 9.450 de 24 de julho de 2018.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco.

Data da Assinatura – 26 de dezembro de 2024.

**Paulo Paes de Araújo**, Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização de PE.

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA SECTI/FACEPE Nº 001, DE 13/12/24: Atualiza os membros do Comitê Gestor do Programa Tecnova III Pernambuco, instaurado pela Portaria Conjunta SECTI/FACEPE nº 001/2023, com efeitos retroativos a 13/09/2024. O inteiro teor da Portaria estará disponível no endereço <http://www.secti.pe.gov.br>.

**Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Maria Fernanda Pimentel Avelar**

Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia



## ESTADO DE PERNAMBUCO

## DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA  
**Raquel Teixeira Lyra Lucena**

VICE-GOVERNADORA  
**Priscila Krause Branco**

## SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Ana Maraíza de Sousa Silva**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
**Paulo Paes de Araújo**

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
**Fernando de Holanda Cavalcanti Correia de Andrade**

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
**Carlos Eduardo Braga Farias**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR  
**Hercílio da Fonseca Mamede**

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
**Rodolfo Costa Pinto**

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Érika Gomes Lacet**

SECRETÁRIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Yanne Kait Teles Rodrigues Alves**

SECRETÁRIA DE CULTURA  
**Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
**Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO  
**Amanda Aires Vieira**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Simone Benevides de Pinho Nunes**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
**Alexandre Alves Schneider**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Wilson José de Paula**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA  
**Eduardo Vieira de Sousa**

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA  
**Joana D'Arc da Silva Figueiredo**

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA  
**Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva**

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
**Diogo de Carvalho Bezerra**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Juliana Gouveia Alves da Silva**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
**Fabício Marques Santos**

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
**Rodrigo Ribeiro de Queiroz**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO  
**José Almir Cirilo**

SECRETÁRIA DE SAÚDE  
**Zilda do Rego Cavalcanti**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER  
**Paulo Correa Nery da Fonseca**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO  
**Bianca Ferreira Teixeira**



Consulte o nosso site:  
[www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

DIRETOR PRESIDENTE  
**João Baltar Freire**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Igor Pessoa Burgos**

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA  
**Eduarda Campello Maia**

TEXTO  
**Secretaria de Comunicação**

EDITOR  
**Franco Benites e Filipe Assis**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

## PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

**COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**  
CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP. 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fone: (81) 3183-2739  
comercial@cepe.com.br  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
ouvidoria@cepe.com.br

**DEFESA SOCIAL**Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Matos****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 175 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 21 de dezembro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940483-0, **DENILSON DANIEL ALVES;** e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 176 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 23 de dezembro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940665-4, **SIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA;** e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 177 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 23 de dezembro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 950902-0, **ANDERSON ALFREDO FIGUEIREDO VASCONCELOS;** e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

**DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO**Secretária: **Amanda Aires Vieira**

**Portaria n 073/2024 - A Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo,** nos termos da Legislação em vigor, e considerando o disposto nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 12.001, de 28.05.2001, alterada pela Lei nº 12.209 de 23.05.2002 e Lei Complementar nº 081 de 20.12.2005, e de conformidade com o Ato Governamental nº 199 de 23.01.202023 e o que dispõe a Lei nº 18.139 de 18/01/2023, e Decreto nº 54.404 de 23/01/2023, **RESOLVE:** Dispensar a servidora da PERPART, **TERESINHA LOURA DE MACEDO, matrícula nº 2053-2,** à disposição desta SEDEPE, da Função Gratificada de Atendente, na unidade da Agência do Trabalho de Petrolina, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**EDUCAÇÃO E ESPORTES**Secretário: **Alexandre Alves Schneider****PORTARIA SEE/SEGP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO** no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**

**Nº 6894 - Remover** PAULO BRUNO JOSE FERREIRA DE BRITO, Prof., M03IIA, mat. 2708760 / No Func. 137756/01, para a Esc. Frei João Pereira de Souza, Itaíba, GRE Arcoverde, com 200 h/a mensais de Linguagens, a partir de 26.12.2024. SEI 1400005758.000326/2024-61.

**Nº 6895 - Remover** PAULO BRUNO JOSE FERREIRA DE BRITO, Prof., M03IIA, mat. 3039560 / No Func. 137756/02, para a Esc. Frei João Pereira de Souza, Itaíba, GRE Arcoverde, com 150 h/a mensais de Linguagens, a partir de 26.12.2024. SEI 1400005758.000325/2024-16.

**PORTARIA SEE/SEGP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO** no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**

**Nº 6904 - Dispensar** da Função Gratificada de Supervisão-2 Símbolo FGS-2, JOSE RUBENS DO NASCIMENTO, mat. 3025780, N° Func. 156076/01, da Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação-CTI/CGGR, GRE Salgueiro, e remover para a Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação da GRE Salgueiro, com 40 horas semanais, a partir de 02.01.2025. 1400005623.001539/2024-35.

**Nº 6905 - Remover** MARIA DO SOCORRO GOMES DE VASCONCELOS, Prof. M01IA, mat.4611241 / N° Func.1512307/05, para EREM Gumerindo Cabral, Terra Nova, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 03.02.2025. 1400004289.002517/2024-78.

**Nº 6906 - Localizar** MARIA ESTER DE PAULA JUNIOR, Prof., M03IIA, mat. 1617940, N° Func. 1008439/01, para a ETE Cícero Dias, Recife GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Filosofia/Sociologia, a partir de 31/07/2024. 1400005541.001293/2024-10.

**Nº 6907 - Tornar sem efeito** a Port. nº 6109 de 12.11.2024, publicada no DOE de 13.11.2024, ref. a FABIANA MARIA SABINO DA SILVA, mat. 2496810/Nº Func. 16400/03. 1400005269.001535/2024-33.

**PORTARIA SEE/SEGP Nº 6891 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO** no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 070, de 31/05/2022, DOE de 01/06/2023, **RESOLVE:** tornar público o exercício do Professor da Educação Básica, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68:

**PORTARIA Nº 2803 SEE/SEGP DE 20 DE MAIO DE 2024**

GRE Destino: METRO NORTE						
SEI	Nome Professor(a)	NÚMERO FUNCIONAL	Escola	Disciplina	CH	DATA DO EXERCÍCIO
1400005269.001322/2024-10	PABLO RODRIGO FERREIRA DA SILVA	18149332/01	EREFEM COMPOSITOR ANTONIO MARIA	MATEMÁTICA	200	17/07/2024
1400005269.001699/2024-61	RAQUEL CARAPEBA GONCALVES	18176666/01	EREM DE OLINDA	GEOGRAFIA	200	20/09/2024
1400005269.001723/2024-61	CLEBER FERREIRA DA SILVA	3786579/02	EREM PROFESSOR ERNESTO SILVA	FÍSICA	150	01/10/2024
1400005269.001927/2024-01	MARCOS JOSE FERREIRA BATISTA JUNIOR	3961877/03	EREM SANTA ANA	HISTÓRIA	200	11/11/2024
1400005269.001926/2024-58	CLENIO MARTINHO BARBOSA DE LIMA	4137027/02	EREFEM PROFA GERCINA FERNANDES RODRIGUES	ARTES	200	12/11/2024
1400005269.001923/2024-14	ROMULO RIBEIRO ALVES JUNIOR	3450511/03	EREFEM COSTA AZEVEDO	FILOSOFIA	200	12/11/2024
1400005269.001947/2024-73	RAQUEL KEYLA NASCIMENTO XAVIER	1591495/03	EREFEM MARIA EMILIA ROMEIRO ESTELITA	HISTÓRIA	200	14/11/2024

1400005269.001949/2024-62	SORAYA CRISTHINY SILVA DE MORAES	18190480/01	ESC PROFESSOR ADEBAL JUREMA	PORTUGUÊS	150	18/11/2024
1400005269.001945/2024-84	JEOVANE DA SILVEIRA FIDELIS QUERINO	18190138/01	EREF ARGENTINA CASTELLO BRANCO	GEOGRAFIA	200	18/11/2024
1400005269.001984/2024-81	LUCIANA BARBOSA DE ANDRADE	3754022/02	EREM BRASILINO JOSE DE CARVALHO	PORTUGUÊS	200	19/11/2024
1400005269.002073/2024-71	SANDRA NICOLAU DE OLIVEIRA	18190758/01	EREFEM STELA MARIA SANTOS PINTO BARROS	MATEMÁTICA	200	28/11/2024
1400005269.002155/2024-16	HOSANA VIEIRA DA SILVA	18190146/01	ESC CEL VALERIANO EUGENIO DE MELO	GEOGRAFIA	200	09/12/2024
1400005269.002046/2024-07	VICTHORIA CRISTHIENE DA SILVA NASCIMENTO	18199089/01	EREM CAPITAO LUIZ REIS	PORTUGUÊS	200	09/12/2024
1400005269.002109/2024-17	GLEYDSON PATRICIO DE SOUZA SILVA	3445984/03	EREM PADRE OSMAR NOVAES	FÍSICA	150	10/12/2024
1400005269.002066/2024-70	MARCO ANTONIO DA SILVA FILHO	18194800/01	EREM SANTA ANA	FILOSOFIA	200	27/12/2024
1400005269.002111/2024-96	JESSICA GABRIELE DOS SANTOS	4020367/03	EREFEM POLIVALENTE DE ABREU E LIMA	PORTUGUÊS	200	27/12/2024
1400005269.002139/2024-23	RAFAEL DE SOUZA BITU	4149203/02	EREFEM TABAJARA	GEOGRAFIA	200	27/12/2024
1400005269.002151/2024-38	MARIANA NUNES BEZERRA XAVIER	18199208/01	EREFEM PROFESSORA AZINETE RAMOS CARNEIRO	PORTUGUÊS	200	27/12/2024
1400005269.002156/2024-61	LUCAS ANDRADE AVELAR DE FREITAS	18196756/01	EREM PINTOR MANOEL BANDEIRA	HISTÓRIA	150	27/12/2024
1400005269.001973/2024-00	INAYSE DA SILVA ANDRADE	3973042/02	EREM DR LUIZ CABRAL DE MELO	BIOLOGIA	200	27/12/2024
1400005269.002024/2024-39	ELIZABETE REGINA DE SANTANA	18198996/01	EREFEM PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	BIOLOGIA	200	27/12/2024
1400005269.002012/2024-12	JESSIKA DE OLIVEIRA VIANA	18192386/01	EREM SANTOS COSME E DAMIAO	BIOLOGIA	200	27/12/2024
1400005269.001971/2024-11	JOSE RICARDO FERREIRA DA COSTA	18203230/01	EREM DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	SOCIOLOGIA	200	27/12/2024
1400005269.001964/2024-19	MILENA TARCIANA FACCIO	18202780/01	EREM GUEDES ALCOFORADO	QUÍMICA	200	27/12/2024
1400005269.002044/2024-18	DANIEL GONCALVES DE MELO ALVES	18199143/01	EREM MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	PORTUGUÊS	200	27/12/2024
1400005269.002088/2024-30	ANDREA SILVA DE SANTANA	18192289/01	EREM DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	BIOLOGIA	200	27/12/2024
1400005269.001975/2024-91	TEOTONIO FELIPE MACHADO GALVAO	18193986/01	EREFEM PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	27/12/2024

GRE Destino: CARUARU						
SEI	Nome Professor(a)	NÚMERO FUNCIONAL	Escola	Disciplina	CH	DATA DO EXERCÍCIO
1400005455.002879/2024-62	JOYCE YNGRID SILVA ALVES	4270711/03	ETE EDSON MORORO MOURA	PORTUGUÊS	150	19/11/2024
1400005455.002736/2024-51	BRUNO RIBEIRO LUNA	18190812/01	EREM JOSE FRANCELINO ARAGAO	MATEMÁTICA	200	18/11/2024
1400005455.002741/2024-63	SUELAYNE FERNANDA DA SILVA	18190804/01	EREM DOUTOR ADILSON BEZERRA DE SOUZA	MATEMÁTICA	200	11/11/2024
1400005455.002770/2024-25	EDRYELLE MARIA DA SILVA	4157095/02	ESC FRANCISCO DE ASSIS BARROS	HISTÓRIA	200	13/11/2024
1400005455.002824/2024-52	DALTON ISRAEL TIBURCIO CORDEIRO	4152590/02	EREM PROFESSOR LISBOA	INGLÊS	150	18/11/2024
1400005455.002811/2024-83	ALLAN JOHNES FERREIRA DE ALMEIDA	4139070/02	EREM NICANOR SOUTO MAIOR	FÍSICA	150	14/11/2024
1400005455.002786/2024-38	JORGE SUBRINHO DANTAS	3900231/04	ESC PROFESSORA MARIA LUCIA ALVES	HISTÓRIA	200	13/11/2024
1400005455.002897/2024-44	DEYVITE MORAIS DA SILVA	3469301/04	EREFEM PRESIDENTE KENNEDY	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	19/11/2024
1400005455.002840/2024-45	JOICE FERNANDA DA SILVA FREITAS	3600580/03	EREFEM PRESIDENTE KENNEDY	PORTUGUÊS	200	14/11/2024
1400005455.002842/2024-34	ELIANE NERY DOS SANTOS SILVA	3609316/03	EREM PROFESSOR JOSE CONSTANTINO	PORTUGUÊS	150	18/11/2024
1400005455.002794/2024-84	IALLY SANTOS DE LEMOS	3854159/03	EREM ANDRE CORDEIRO	BIOLOGIA	200	13/11/2024
1400005455.002819/2024-40	ALCILEIDE ALICE DA SILVA RODRIGUES	3848035/03	EREM PROF FRANCISCO JOAQUIM DE BARROS CORREIA	PORTUGUÊS	200	14/11/2024
1400005455.002761/2024-34	JESSICA RAFAELA CALADO MACEDO	12376272/02	EREFEM PRESIDENTE KENNEDY	BIOLOGIA	150	12/11/2024
1400005455.002761/2024-34	JESSICA RAFAELA CALADO MACEDO	12376272/02	EREM AGAMENON MAGALHAES	BIOLOGIA	50	12/11/2024
1400005455.002841/2024-90	EDIWALQUIRIA DA SILVA MENEZES	3492052/03	EREFEM PRESIDENTE KENNEDY	PORTUGUÊS	200	14/11/2024
1400005482.002109/2024-92	AMANDA LOPES DA COSTA	18193510/01	ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	BIOLOGIA	200	10/12/2024

GRE Destino: SALGUEIRO						
SEI	Nome Professor(a)	NÚMERO FUNCIONAL	Escola	Disciplina	CH	DATA DO EXERCÍCIO
1400005623.001376/2024-91	EDLAYNE REBECA BARBOZA BEZERRA	3826015/03	ESC FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	BIOLOGIA	200	28/11/2024
1400005623.001372/2024-11	JOSE WEGINO DOS SANTOS SATURNINO	4140826/02	EREFEM NAPOLEAO ARAUJO	HISTÓRIA	200	28/11/2024
1400005623.001336/2024-49	ISAELY MARIA DE ASSIS ALBUQUERQUE	4143582/02	EREFEM PROFESSOR MANOEL DE QUEIROZ	MATEMÁTICA	200	13/11/2024
1400005623.000763/2024-18	KAIKE INUCENCIO DE MATOS	18140866/01	ESC FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	GEOGRAFIA	200	01/08/2024
1400005623.001337/2024-93	GLEICIAIRA DA SILVA LIMA	4206711/02	EREFEM PROFESSOR MANOEL DE QUEIROZ	HISTÓRIA	200	14/11/2024
1400005623.001330/2024-71	HERMERSON EMANUEL DOS SANTOS NUNES	2516209/05	EREM DOUTOR WALMY CAMPOS BEZERRA	HISTÓRIA	200	14/11/2024
1400005623.001371/2024-68	ROBSON CESAR DO NASCIMENTO	4241568/02	ESC EUCLIDES DA CUNHA	BIOLOGIA	200	22/11/2024

GRE Destino: LIMOEIRO						
SEI	Nome Professor(a)	NÚMERO FUNCIONAL	Escola	Disciplina	CH	DATA DO EXERCÍCIO
1400005424.002076/2024-75	VANESSA DA FONSECA SILVA	18190871/01	EREM PROFESSORA RITA MARIA DA CONCEICAO	MATEMÁTICA	200	14/11/2024
1400005424.002073/2024-31	RUTHELLEN DE KASSIA BARROS PINTO DE OLIVEIRA AGUIAR	18190006/01	EREM ANA FAUSTINA	BIOLOGIA	200	22/11/2024

GRE Destino: GARANHUNS						
SEI	Nome Professor(a)	NÚMERO FUNCIONAL	Escola	Disciplina	CH	DATA DO EXERCÍCIO
1400005482.001520/2024-41	JACQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	3714888/02	ESC ELPIDIO BARBOSA MACIEL	PORTUGUÊS	150	17/09/2024

**PORTARIA SEE/SEGP Nº 6892 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 113, de 19 de julho de 2022, DOE de 20/07/2022, **RESOLVE:** tornar público o exercício dos Assistentes Administrativos Educacionais, com carga horária de 40 horas semanais, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68:

GRE Destino: SALGUEIRO						
SEI	Nome Assistente Administrativo	NÚMERO FUNCIONAL	Escola / Unidade de Trabalho	DATA DO EXERCÍCIO		
1400005623.000765/2024-07	FELIPE MATIAS DA SILVA	18143164/01	ESC FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	22/07/2024		

**PORTARIA SEE/SEGP Nº 6893 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 113, de 19 de julho de 2022, DOE de 20/07/2022, **RESOLVE:** tornar público o exercício dos Assistentes Administrativos Educacionais, com carga horária de 40 horas semanais, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68 e atribuir a gratificação de localização especial conforme Lei Complementar Nº 539, DOE. De 27.06.24:

GRE Destino: METRO NORTE						
SEI	Nome Assistente Administrativo	NÚMERO FUNCIONAL	Escola / Unidade de Trabalho	DATA DO EXERCÍCIO		
1400005269.001909/2024-11	JOYCE FERREIRA DANTAS GICO	18185800/01	EREM PINTOR MANOEL BANDEIRA	01/11/2024		

G GRE Destino: LIMOEIRO						
SEI	Nome Assistente Administrativo	NÚMERO FUNCIONAL	Escola / Unidade de Trabalho	DATA DO EXERCÍCIO		
1400005424.001166/2024-49	RENATA JOAQUINA DE OLIVEIRA BARBOZA	4143175/02	EREM CARLOS SOARES DA SILVA	01/08/2024		

**PORTARIA SEE Nº 6896 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 04/2020, de 25/03/2020, torna público o **Parecer CEE/PE nº 94/2024 - CES, de 11/12/2024**, que aprova o credencia o Programa Institucional de Pós-Graduação, Lato Sensu, em Direito e autoriza a oferta de Cursos de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Direito Privado e Inovações e em Direito Penal e Processual Penal Aplicado à Prática da Advocacia Criminal do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), reconhecido por força do Parecer CEE/PE nº 036/2020 (CES), mantido pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 11.462.454.0001-09, com funcionamento na Rua Gumerindo Cavalcanti, 420, São Cristóvão, em Arcoverde-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56512-902, obedecidas as Matrizes Curriculares e os modos de integralização apresentadas, neste parecer, com turmas de até 50 estudantes, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Fica referendado o Regimento do Programa Institucional de Pós-Graduação em Direito, que deve receber carimbo e assinatura do Presidente deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) para os efeitos legais.

**PORTARIA SEE Nº 6897 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016, torna público o **Parecer CEE/PE nº 95 /2024-CEB, de 11/12/2024** que aprova a Renovação da Autorização do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Henrique de Holanda, nº 1210, Centro, Vitória de Santo Antão-PE CEP nº 55.602-000, unidade mantida pela Vitória Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 18.540.371/0001-21, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 139/2019-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado pela Portaria SEE nº 6481 de 26/11/2019. A renovação da autorização é concedida pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo à 17/03/2024.

**PORTARIA SEE Nº 6898 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016, torna público o **Parecer CEE/PE nº 96 /2024-CEB, de 11/12/2024** que aprova a **Autorização dos Cursos de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Especialização Técnica em Terapia Intensiva e Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador** todos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde na modalidade presencial, a ser ministrado pela Escola Irmã Tereza Maria de Jesus, localizada na Rua José Gualter Alencar, nº 525, Centro, Araripina-PE, CEP nº 56.280-000, mantida pelo Instituto de Educação Medianeiras da Paz, CNPJ nº 14.260.679/0003-24, credenciado pelo Parecer CEE/PE nº 060/2019-CEB, publicado no DOE de 07/06/2019, pela Portaria SEE nº 3889/2019. A **autorização será concedida até o dia 07/06/2025**, prazo delimitado pelo curso técnico ao qual as especializações estão vinculadas.

**PORTARIA SEE Nº 6899 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016, torna público o **Parecer CEE/PE nº 97/2024-CEB, de 11/12/2024** que

aprova o **Credenciamento da Instituição Ser Educacional S.A**, CNPJ nº 04.986.320/0003-85, **mantenedora da Escola Técnica Uninassau**, unidade localizada na Avenida Salgado Filho, S/N, 2º e 3º Andares, Paulista-PE, CEP nº 53.401-440, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial, pelo prazo de 08 (oito) anos. Outrossim, emito voto favorável, também, à autorização dos Cursos: Técnico em Estética, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária, todos integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial pelo prazo de 06 (seis) anos. Os prazo autorizatórios serão **Parte superior do formulário Os contabilizados** a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA SEE Nº 6900 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 01/2017, de 03/07/2017, torna público o **Parecer CEE/PE nº 098/2024-CES, de 18/12/2024**, que aprova a extinção do Instituto Superior de Educação do Sertão do Pajeú (ISESP), credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 86/2003 (CES), homologada pela Portaria Seduc nº 5939, de 19/09/2003, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE/PE), no dia 18/09/2003, mantida pela Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira (AEDA), com sede a Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira, Pernambuco, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.800-000.

**PORTARIA SEE Nº 6901 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 01/2017, de 03/07/2017, torna público o **Parecer CEE/PE nº 099/2024-CES, de 18/12/2024**, que aprova o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas do Limoeiro (FACAL), reconhecida pelo Parecer CEE/PE nº 101/2017, mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (AESL), CNPJ nº 11.166.741/0001-63, com sede na Av. Gerônimo Heráclio, 81, Centro, Limoeiro-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55700-000, na modalidade presencial, em horário diurno e noturno, com 100 (cem) vagas anuais, divididas em 50 (cinquenta) vagas semestrais, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar, retroativamente, 03/02/2024, quando finalizou a primeira turma do Curso. A redução de 6 (seis) para 4 (quatro) anos, é justificada considerando o art. 36, da Resolução CEE/PE nº 01/2017, levando em consideração as deficiências quanto a contratação de professores e dificuldades relacionadas nas justificativas da presidente da Autarquia no decorrer da análise.

**PORTARIA SEE Nº 6902 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 01/2017, de 03/07/2017, torna público o **Parecer CEE/PE nº 100/2024-CES, de 18/12/2024**, que aprova a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade de Petrolina (FACAPE), reconhecida pelo Parecer CEE/PE nº 073/2022 (CES), mantida pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.157.971/0001-66, sediada no Campus Universitário s/nº, Vila Eduardo, Petrolina-PE, Código de Endereçamento Postal CEP nº 56328-903, com 100 vagas anuais, com turmas de 50 estudantes por semestre, funcionamento nos turnos matutino e noturno, pelo prazo de 6 (seis) anos, contados a partir de 16/05/2023.

**PORTARIA SEE Nº 6903 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016, torna público o **Parecer CEE/PE nº 101 /2024-CEB, de 18/12/2024** que aprova a Renovação da Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Nunes Machado, nº 352, Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE, CEP nº 55.002-090, unidade mantida pela R1 Cursos Técnicos Ltda. CNPJ nº 16.934.677/0001-37, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 097/2019-CEB, publicado no DOE de 07/09/2019 pela Portaria SEE nº 5413/2019. A renovação da autorização é concedida pelo prazo de seis anos retroativo a 24/12/2023.

**FAZENDA**Secretário: **Wilson José de Paula****PORTARIA SF Nº 204, DE 26.12.2024**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, considerando o disposto no inciso III do artigo 14 do Anexo 41 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, que condiciona a fruição do benefício de crédito presumido do ICMS, concedido na saída interna de óleo diesel e biodiesel-B100 cuja destinação final seja o consumo na prestação de serviço público de transporte coletivo de pessoas, à publicação de portaria da Secretaria da Fazenda, **RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo 3 da Portaria SF nº 181, de 30.11.2023, que dispõe sobre as quotas mensais de óleo diesel, em litros, a ser adquiridos com o benefício fiscal de crédito presumido previsto no artigo 13 do Anexo 41 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, por empresa operadora de serviço público de transporte coletivo de pessoas no Município do Cabo de Santo Agostinho, relativamente às aquisições realizadas no mês de janeiro de 2025, passa a vigorar com modificações, conforme previsto no Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º.1.2025.

**Wilson José de Paula**

Secretário da Fazenda

**ANEXO ÚNICO**  
**"ANEXO 3 DA PORTARIA SF Nº 181/2023**  
**(art. 1º)**

MUNICÍPIO	EMPRESA DE TRANSPORTE	CNPJ	QUOTA DE ÓLEO DIESEL	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL
.....	.....	.....	.....	.....
Cabo de Santo Agostinho	Cooperativa de Transporte Complementar do Cabo de Santo Agostinho	06.922.757/0001-19	20.000	Alesat Combustíveis S/A
.....	.....	.....	15.000	Dislub Combustíveis S/A
.....	.....	.....	.....	.....

**PORTARIA SF Nº 205, DE 26.12.2024**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **SELMA BENTO**, vínculo funcional nº **1122665/01**, para responder pela atividade privativa do GOATE de Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Petrolina, no período de 26.12.2024 a 09.01.2025, durante a ausência de seu titular por motivo de gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Wilson José de Paula**

Secretário da Fazenda

**PORTARIA SF Nº 206, DE 26.12.2024**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 49, de 31.1.2003, na Lei Complementar nº 293, de 23.12.2014, e do Decreto nº 49.287, de 11.8.2020 e Portaria SF Nº 210, de 9.12.2020 **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, **EVANDO DE SOUZA LEITE JUNIOR**, vínculo funcional nº **1140140/01**, das atividades da Chefia da Unidade do Laboratório de Auditoria Digital 2, privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.4.2008, da Diretoria Geral de Operações Estratégicas.

Art. 2º Designar **FERNANDO RIVAS ZORRILLA ALVAREZ**, vínculo funcional nº **1085840/01**, para exercer as atividades da Chefia da Unidade do Laboratório de Auditoria Digital 2, privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.4.2008, da Diretoria Geral de Operações Estratégicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.01.2025.

**Wilson José de Paula**

Secretário da Fazenda

**PORTARIA SF Nº 207, DE 26.12.2024.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 49, de 31.1.2003, na Lei Complementar nº 293, de 23.12.2014, e do Decreto nº 49.287, de 11.8.2020 e Portaria SF Nº 210, de 9.12.2020 **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, **LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE BASTOS**, vínculo funcional nº **1131974/01**, das atividades da Gerência de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Cabo de Santo Agostinho, privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.4.2008, da Diretoria Geral de Fiscalização e Atendimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.01.2025.

**Wilson José de Paula**

Secretário da Fazenda

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CAT Nº 19, DE 26.12.2024.**

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL, tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto nº 26.145, de 21.11.2003, e a necessidade de promover ajustes nos valores da base de cálculo do ICMS incidente nas operações com os produtos considerados componentes da cesta básica que específica, **RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo 2 da Instrução Normativa CAT nº 040, de 29.11.2018, passa a vigorar com modificações, conforme previsto no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º.1.2025.

**CRISTIANO HENRIQUE ARAGÃO DIAS**  
Coordenador da Administração Tributária Estadual

Anexo ÚNICO

"ANEXO 2 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CAT Nº 040/2018  
(art. 1º, II)

AQUISIÇÃO EM OUTRA UF OU IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR		
PRODUTO	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO (R\$)
<b>Bacalhau</b>		
- tipo Porto	.....	110,71 (NR)
- tipo Ling ou Zarbo	.....	69,74 (NR)
- lombo - tipo Porto	.....	125,00 (NR)
- lombo - outros	.....	73,63 (NR)
- outros	.....	39,10 (NR)
<b>Batata Inglesa</b>		
- saco de 50 kg	.....	94,47 (NR)
<b>Bebida Láctea</b>		
- pó para preparo de bebida láctea em saco de até 200 g	.....	3,92 (NR)
<b>Charque</b>		
- coxão 1ª	.....	29,34 (NR)
- traseiro	.....	27,18 (NR)
- dianteiro	.....	24,94 (NR)
- ponta de agulha	.....	21,52 (NR)
- cavaco e miúdos	.....	9,97 (NR)
<b>Feijão</b>		
- macacão (corda), em saco de até 5 kg	.....	5,35 (NR)
- macacão (corda), em saco superior a 5 kg	.....	4,65 (NR)
- preto, em saco de até 5 kg	.....	4,38 (NR)
- preto, em saco superior a 5 kg	.....	4,38 (NR)
- outros, em saco de até 5 kg	.....	8,55 (NR)
- outros, em saco superior a 5 kg	.....	4,37 (NR)
<b>Fubá de milho ou produto similar que se preste à fabricação de cuscuz</b>		
- saco de 500 g	.....	1,29 (NR)
<b>Goma de mandioca</b>		
	.....	6,55 (NR)
<b>Leite em pó</b>		
- saco de 200 g	.....	6,06 (NR)
- importado do exterior, em embalagem igual ou superior a 25 kg, destinado a posterior acondicionamento em sacos de até 200 g	.....	24,24 (NR)
<b>Massa de mandioca</b>		
	.....	2,88 (NR)
<b>Merluza, Polaca do Alasca e Panga</b>		
- peixe inteiro	.....	17,74 (NR)
- outros	.....	20,38 (NR)
<b>Sabão</b>		
- em tablete de 200 g	.....	1,99 (NR)
- em tablete de 500 g	.....	4,33 (NR)
<b>Sal de cozinha</b>		
	.....	0,92 (NR)
<b>Salmão</b>		
- peixe inteiro	.....	45,54 (NR)
- outros	.....	69,18 (NR)
<b>Sardinha em lata</b>		
- embalagem de 125 g	.....	3,50 (NR)
- embalagem de 250 g	.....	6,43 (NR)

#### ERRATA

**Nº EDITAL DBF Nº 361/2024, de RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA EM ENERGIA EÓLICA LTDA., CNPJ/MF nº 17.243.269/0001-00...**  
**Onde se lê:** "...resolve renovar o credenciamento do contribuinte RESOLUX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM ENERGIA EÓLICA LTDA., CNPJ/MF nº 17.243.269/0001-00..."  
**Leia-se:** "...resolve renovar o credenciamento do contribuinte RESOLUX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM ENERGIA EÓLICA LTDA., CNPJ/MF nº 17.243.269/0002-82..."

Recife, 23 de dezembro de 2024.

**Felipe de Moraes Chaves**  
Diretor

#### DIRETORIA GERAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS - DOE DESPACHO DE REVISÃO DE OFÍCIO Nº 001/2024 REVISÃO DE OFÍCIO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS

ICMS-AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO Nº: 2024.000009147772-69 - SUJEITO PASSIVO: CAMILE VITORIA DE OLIVEIRA LIRA LTDA - CACEPE: 1025921-01 - ENDEREÇO: Rua Capitão Rebelinho, 702, - frente da loja na Av Conselheiro Aguiar 727 A, Pina, Recife-PE, CEP nº 51011-010. EMENTA: REVISÃO DE OFÍCIO DO LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO (AI) SF 2024.000009147772-69. ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS RECONHECIDA DE OFÍCIO. 1. Processo Administrativo-Tributário Eletrônico (PAte) referente à omissão de saída de mercadorias cujas vendas foram realizadas via equipamentos Point Of Sale (POS) vinculados a outro contribuinte, cujo lançamento tributário tem valor incorreto na identificação da base de cálculo do ICMS que constituiu o crédito tributário. 2. Auditor Fiscal do Tesouro Estadual (AFTE) informa que o valor descrito no Demonstrativo de Crédito Tributário (DCT) que serviu de base de cálculo para o crédito tributário é divergente do valor informado pelas operadoras de cartão de crédito/débito no extrato de vendas e, dessa forma, os termos da denúncia não correspondem à realidade dos fatos. 3. Aplicação dos arts. 145, III e 149, VIII da Lei Federal 5.172/1966 (CTN); do art. 28 da Lei Estadual/PE nº 10.654/1991. Existência de fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior. Anulação do lançamento tributário e abertura de novo PATE. 4. DECISÃO: Revisão de Ofício do AI 2024.000009147772-69 com base nos arts. 145, III e 149, IX do CTN para realizar a anulação do lançamento que constituiu o crédito tributário.

Recife-PE, 26 de dezembro de 2024

**ANTÔNIO EMERY LOPES JÚNIOR**  
Diretor Geral da DOE

#### DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS EDITAL DE INAPTIDÃO Nº 051/2024

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara **INAPTAS** as inscrições no CACEPE, **NULOS** os atos praticados e **INIDÔNEOS** os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link [https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidao-051\\_27122024.pdf](https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidao-051_27122024.pdf)

**MAURÍCIO JOSÉ SANTOS NEVES**  
DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - EM EXERCÍCIO

#### DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 051/2024

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, **INTIMA** os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a **SANAR IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a INAPTIDÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.

[https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimacao-051\\_27122024.pdf](https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimacao-051_27122024.pdf)

**MAURÍCIO JOSÉ SANTOS NEVES**

DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - EM EXERCÍCIO

#### DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC HOMOLOGAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 017/2024

A Diretora Geral da DPC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, com fundamento no art. 4º da Portaria SF nº 167, de 11/11/2021, homologa os valores de ressarcimento do ICMS da empresa **GRANDE MOINHO CEARENSE S/A, IE 0214307-05**, que estão relacionados na página da Secretaria da Fazenda na Internet.

**CINDY FERREIRA BARBOSA**

DIRETORA GERAL

#### DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC EDITAL Nº 177/2024

##### CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO DO ICMS RELATIVA À ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACADISTA

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com os processos abaixo informados, resolve credenciar os contribuintes a seguir identificados para fruição dos benefícios fiscais de que tratam a Lei nº 14.721, de 04.07.2012, o Decreto nº 38.455, de 27.07.2012, e a Portaria SF nº 166, de 28.08.2012.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO
2024.000010346951-54	AMOEDO DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO COMERCIO LTDA	57.988.631/0001-88	1206472-65

Este Edital produz efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da sua publicação.

**CINDY FERREIRA BARBOSA**

DIRETORA GERAL

#### DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC EDITAL Nº 178/2024

##### CREDENCIAMENTO PARA INAPLICABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E ATRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, com fundamento no inciso II do artigo 5º do Anexo 37 do Decreto nº 44.650, de 2017, resolve atribuir aos contribuintes a seguir identificados a condição de detentor de regime especial de tributação para efeito da inaplicabilidade do regime de substituição tributária nas suas aquisições e da atribuição da responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária em relação às saídas subsequentes a que promover, relativamente às mercadorias relacionadas nos decretos respectivamente indicados.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	UF	DECRETO
2024.000010383761-18	AMOEDO DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO COMÉRCIO LTDA	57.988.631/0001-88	1206472-65	PE	Decreto 44.650/2017, Anexo 37, Art.35; Art.55; Art.73; Art.79.
2024.000010182464-48	REIZE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	50.927.629/0001-50	1110185-79	PE	Decreto 44.650/2017, Anexo 37, Art.51; Art.85; Art.99.
2024.000009796266-99	TOPVENDAS BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	10.883.228/0001-20	0380762-25	PE	Decreto 44.650/2017, Anexo 37, Art. 73; Art. 85; Decreto 35.678/2010.

Este Edital produz efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da sua publicação.

**CINDY FERREIRA BARBOSA**

DIRETORA GERAL

#### DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC EDITAL DE DESCREDENCIAMENTO DA ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 179/2024

A Diretoria Geral de Planejamento da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e, considerando o disposto no Decreto nº 44.650 de 30.06.2017, que trata das regras relativas a credenciamento de contribuintes para postergação do recolhimento antecipado do imposto, quando da aquisição de mercadoria procedente de outra Unidade da Federação, resolve descredenciar os contribuintes listados em relação publicada na página da Secretaria da Fazenda na internet, na área reservada às Publicações Oficiais (Editais de Descredenciamento – Antecipação Tributária).

Este Edital produz efeitos a partir da data da sua publicação.

**CINDY FERREIRA BARBOSA**

DIRETORA GERAL

#### DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC EDITAL Nº 180/2024

##### DESCREDENCIAMENTO PARA REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DIFERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE DE ACORDO COM O ANEXO ÚNICO DO CONVÊNIO ICMS 19/2018.

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, resolve descredenciar os contribuintes a seguir identificados para fruição dos benefícios fiscais de que tratam o inciso II do artigo 102 e artigo 102-A do Decreto 44.650/2017.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO
2023.000005673731-37	BCB TELECOM INTERNET BANDA LARGA LTDA	45.955.776/0001-01	1081010-29
2022.000001568729-50	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.	04.601.397/0040-34	0782068-20

Este Edital produz efeitos a partir da data de sua publicação.

**CINDY FERREIRA BARBOSA**

DIRETORA GERAL

#### DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC EDITAL Nº 181/2024

##### CREDENCIAMENTO PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO REALIZADO POR BAR, RESTAURANTE OU ESTABELECIMENTO SIMILAR.

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal - DPC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.8.2020, e em conformidade com os processos abaixo informados, resolve credenciar os contribuintes a seguir identificados para fruição do benefício fiscal de que trata o art. 1º do Anexo 5 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	EFEITOS A PARTIR DE
2024.000010169991-20	MARALCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	41.062.183/0017-14	1210773-57	06/12/2024
2024.000010309667-06	MARALCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	41.062.183/0016-33	1204593-45	06/12/2024

**CINDY FERREIRA BARBOSA**

DIRETORA GERAL

#### DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC EDITAL Nº 182/2024

##### CREDENCIAMENTO PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COLETIVA

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal - DPC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.8.2020, e em conformidade com o processo abaixo informado, resolve credenciar os contribuintes a seguir identificados para fruição do benefício fiscal de que trata o art. 8º do Anexo 5 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017.



do contribuinte limitado a parte das notas fiscais autuadas, referentes a operações de transferência entre estabelecimentos do mesmo titular. 5. Denúncia não procede por outro fundamento, não havendo a comprovação do fato presuntivo (ausência de escrituração de nota Fiscal relativa à *aquisição de mercadoria*, nos termos do art. 29, II, da Lei de Penalidades). 6. Reexame Necessário improvido e Recurso do contribuinte parcialmente provido, mantendo-se apenas os valores remanescentes sobre as demais notas fiscais vide novo DCT elaborado pela Assessoria Contábil do TATE. A 2ª Turma Julgadora ACORDA, por unanimidade de votos, em NEGAR provimento ao Reexame Necessário e DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário do contribuinte, reformando a decisão recorrida para julgar devido o crédito tributário principal no valor original de R\$ 4.782,01, acrescido de multa de 90% sobre o principal e dos consectários legais de atualização do valor. (d. j. **23.09.24**).

**REABERTURA DE PRAZO DE DEFESA NO PROCESSO SF 2021.000001471706-43. INTERESSADO: ATACADO DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 35.519.545/0001-93. ADV: PHELIPE DI CAVALCANTI OAB/PE: 24.635 E OUTROS. ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0160-A/2024(04). (RELATOR: JULGADOR MÁRIO DE GODOY RAMOS). EMENTA:** RECURSO ORDINÁRIO DO CONTRIBUINTE. PEDIDO DE REABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA. RECONHECIMENTO DO DÉBITO EM NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL. RENÚNCIA AO DIREITO DE IMPUGNAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. O pedido de reabertura é regido pelo art. 15 da Lei do PAT, sendo necessária a comprovação dos motivos e o cumprimento do prazo de 8 dias da cessação da causa, requisitos não atendidos no presente caso. 2. A celebração do Negócio Jurídico Processual (NJP) com o Estado de Pernambuco, com cláusula de reconhecimento de débitos, implica em renúncia ao direito de impugnação, nos termos do §2º do art. 42 da Lei do PAT. 3. O NJP foi qualificado judicialmente como parcelamento, causando a terminação do processo sem julgamento de mérito, conforme art. 42, §4º, II, da Lei do PAT. 4. Eventual descumprimento quanto à suspensão de exigibilidade deve ser reclamado no Poder Judiciário, conforme cláusula de eleição de foro do NJP. 5. Inaplicabilidade dos precedentes do STJ citados, por se tratar de débito não extinto e objeto de confissão em NJP. A 2ª Turma Julgadora ACORDA, por maioria de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do contribuinte, mantendo a decisão recorrida que indeferiu o pedido de reabertura do prazo de defesa, vencido o Julgador Marconi Campos que votou pelo deferimento do pedido. (dj. **21.10.24**).

**REEXAME NECESSÁRIO NO PROCESSO SF Nº 2018.00006503284-91. REQUERENTE: PERNAMBUCO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL LTDA. CNPJ Nº 11.761.883/0001-79. ADV.: FERNANDO FERREIRA REBELO DE ANDRADE, OAB/PE: 21.911. ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0161-A/2024(04). (RELATOR JULGADOR MÁRIO DE GODOY RAMOS). EMENTA:** REEXAME NECESSÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS NORMAL. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS. NÃO ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. ROBUSTA COMPROVAÇÃO DA ELISÃO DA PRESUNÇÃO. MANTIDA DECISÃO RECORRIDA. REEXAME IMPROVIDO. 1. A decisão objeto de recurso de ofício preenche os requisitos de Reexame Necessário. 2. Da análise minuciosa dos autos, verifica-se o acerto da decisão recorrida ao examinar detalhadamente cada operação questionada. 3. O conjunto probatório demonstra cabalmente a elisão da presunção quanto a: a) bens do ativo fixo com presença física comprovada por ato notarial; b) produtos com regular registro contábil em conta específica de materiais de consumo e construção; c) bens em locação com documentação completa de entrada e saída; d) remessas para industrialização com plena conformidade à legislação do RICMS; e) insumos comprovadamente integrados ao processo produtivo; f) devoluções de mercadorias com regular documentação fiscal. 4. Presença nos autos de documentação fiscal, contábil e probatória que atende plenamente aos requisitos do art. 29, §3º, I, da Lei de Penalidades para elisão da presunção de omissão de saídas. 5. Evidenciada a correção do julgamento que, após criteriosa análise das provas, manteve a exigência apenas sobre as operações não justificadas. 6. Reexame improvido. A 2ª Turma Julgadora ACORDA, por unanimidade de votos, em receber o Reexame Necessário, para NEGAR provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida que julgou devido o crédito tributário principal no valor original de R\$ 8.597,80, acrescido de multa, valor remanescente sobre o qual se declara a terminação parcial do processo em razão do parcelamento. (d. j. **02.12.24**).

**RECURSO ORDINÁRIO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO SF Nº 2023000004443240-73. REQUERENTE: SERGIO RICARDO MACHADO OLIVEIRA. CPF: 022.743.014-09. ADV.: MATHEUS LOPES CALADO, OAB/PE: 35.565. ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0162-A/2024(04). (RELATOR: JULGADOR MÁRIO DE GODOY RAMOS). EMENTA:** RECURSO ORDINÁRIO DO CONTRIBUINTE. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS-ST. CONTRIBUINTE DE FATO. CARACTERIZAÇÃO POR HABITUALIDADE E VOLUME DE OPERAÇÕES. COMPRA E VENDA DE SUCATA. OBRIGATORIEDADE DE INSCRIÇÃO NO CACEPE E EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS. INTERRUPTÃO DO DIFERIMENTO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Denúncia de falta de recolhimento do ICMS na condição de responsável tributário, na qualidade de contribuinte-substituto, nos termos do art. 5º, III, da Lei Estadual nº 15.730/2016. 2. Caracterização como contribuinte evidenciada pela realização de 222 operações de venda de sucata entre 2018 e 2023, totalizando R\$ 5.537.100,43, conforme notas fiscais de entrada emitidas pelos adquirentes. Volume e habitualidade das operações caracterizam clara atividade comercial. 3. Média de operações ao longo de cinco anos evidencia continuidade e intuito comercial, requisitos essenciais para caracterização como contribuinte nos termos do art. 4º da Lei Complementar 87/96 e art. 5º da Lei 15.730/2016. 4. Recorrente possui inscrição estadual no CACEPE para o ramo de reciclagem, demonstrando prévio conhecimento das obrigações tributárias. 5. Ausência de documentos fiscais próprios para as aquisições configura descumprimento do art. 11, §2º da Lei 15.730/2016, justificando a interrupção do diferimento. 6. Não ocorrência de inversão indevida do ônus da prova. Fisco apresentou evidências suficientes da materialidade das operações. 7. Recurso improvido. A 2ª Turma Julgadora ACORDA, por unanimidade de votos, em receber o recurso do contribuinte para NEGAR provimento, mantendo a decisão recorrida que julgou devido o crédito tributário principal no valor original de R\$ 1.002.334,90, acrescido de multa na razão de 90% e demais consectários legais. (dj. **09.12.24**).

**RECURSO ORDINÁRIO NO PROCESSO SF Nº 2023.000004734258-18. REQUERENTE: ADELSON JOSÉ DA CRUZ SILVA. CPF: 063.700.944-47. ADV.: RAMON MONTEIRO NETO, OAB/PE: 33.049. ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0163-A/2024(10). (RELATORA: JULGADORA NAYANE BARBOSA RIBEIRO BERNARDO). EMENTA:** RECURSO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS SUBSTITUTO PELAS ENTRADAS. AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS (SUCATA) DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTOS FISCAIS. RESPONSABILIDADE NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE-SUBSTITUTO. RECURSO IMPROVIDO. 1. O recorrente não cumpriu o princípio da dialeticidade, uma vez que deixou de apontar motivadamente os pontos da decisão que entende merecer reforma (art. 932, III, art. 1.010, III, CPC). O Recurso Ordinário é um instrumento processual que não se presta a realizar uma revisão de ofício do que foi decidido no processo, devendo se ater às questões especificamente apresentadas pelo recorrente. 2. O único ponto que foi especificamente impugnado refere-se à possibilidade de deduzir supostos créditos fiscais do valor do crédito tributário que foi objeto do lançamento. Impossibilidade de compensar os débitos apurados pela Fiscalização com eventuais créditos fiscais não escriturados. Súmula n. 04 deste Tribunal Administrativo. A 2ª Turma Julgadora ACORDA, por unanimidade, em negar provimento ao recurso ordinário do contribuinte, mantendo a decisão que julgou procedente o Auto de Infração, sendo devido o valor original de R\$ 872.973,59 a título de imposto, acrescido de multa de 90% e consectários legais. (dj. **09.12.24**).

**RECURSOS ORDINÁRIOS DA PROCURADORIA DO ESTADO E DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO SF Nº 2023.000007894761-29. REQUERENTE: ESTRELA MERCANTIL DO NORTE LTDA. CNPJ Nº 14.911.740/0001-94. ADV.: MARCOS VINICIUS COTA. OAB/SP: 251.830. ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0164-A/2024(04). (RELATOR: JULGADOR MÁRIO DE GODOY RAMOS). (RELATOR: JULGADOR MÁRIO DE GODOY RAMOS). EMENTA:** RECURSOS ORDINÁRIOS DA FAZENDA E DO CONTRIBUINTE. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS-NORMAL. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE AQUISIÇÃO DE GADO E CARNES. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COM LIBERAÇÃO. NOVA REDAÇÃO DA LEI DE PENALIDADES. CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO INDEPENDENTE DE IMPACTO NO RECOLHIMENTO. RECURSO DA FAZENDA PROVIDO. RECURSO DO CONTRIBUINTE IMPROVIDO. 1. Preliminar de nulidade por ausência de indicação da metodologia do lançamento rejeitada. Auto de infração com metodologia clara ao cotejar extratos de notas fiscais de operações interestaduais sujeitas ao ICMS Antecipado com a planilha de detalhamento do crédito de fronteira irregular. 2. Após a alteração promovida pela Lei nº 15.600/2015 no artigo 10, inciso V, alínea "f", da Lei nº 11.514/97, a utilização indevida de créditos fiscais passou a ser caracterizada independentemente do impacto no recolhimento do imposto. Precedente: Acórdão 3º TJ Nº185/2022(12). 3. A sistemática do Decreto nº 38.455/2012 não se aplica às operações com mercadorias sujeitas à antecipação com substituição tributária, conforme art. 4º, II, "b" do referido decreto e art. 3º, II, "b" da Lei Estadual nº 14.721/2012. 4. Vedação expressa à utilização do crédito fiscal em razão da aquisição de produtos cujas saídas estão sujeitas à substituição tributária, nos termos do art. 20-C, §2º, III, "b" da Lei Estadual nº 15.730/2016. 5. Alegações sobre violação aos princípios do não confisco e da proporcionalidade não apreciadas em face da vedação do artigo 4º, §10, da Lei Estadual nº 10.654/1991. A 2ª Turma Julgadora ACORDA, por unanimidade de votos, em REJEITAR a preliminar de nulidade e, no mérito, DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário da Fazenda Pública e NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário do contribuinte, para reformar a decisão recorrida e julgar TOTALMENTE PROCEDENTE o lançamento tributário originário, mantendo o Auto de Infração no valor original de R\$ 110.532,66 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), acrescido de multa de 90%, nos termos do art. 10, V, "f" da Lei nº 11.514/1997, além dos consectários legais de atualização do valor até a data do pagamento. (dj. **09.12.24**).

**RECURSO ORDINÁRIO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO Nº 2023.00002917657-88. REQUERENTE: VENEZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 69.896.090/0013-80. ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0165-A/2024(10). (RELATORA: JULGADORA NAYANE BARBOSA RIBEIRO BERNARDO). EMENTA:** RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA REGULAMENTAR. SAÍDAS DE MERCADORIAS SEM A EMISSÃO DOS CORRESPONDENTES DOCUMENTOS FISCAIS. NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO APECIAÇÃO DOS ARGUMENTOS DO CONTRIBUINTE. PRETERIÇÃO DO DIREITO DE DEFESA. RECURSO PROVIDO. 1. O argumento central da peça recursal (emissão de notas fiscais por meio de outra filial) já havia sido apresentado na impugnação administrativa, ocasião em que também foi apresentada prova documental. 2. A decisão de piso, contudo, deixou de apreciar o referido argumento de defesa, julgando o Auto de Infração procedente, sob a fundamentação de que não houve impugnação específica por parte do contribuinte. 3. Nulidade das decisões proferidas com preterição do direito de defesa, nos termos do art. 22 da Lei n. 10.654/91. Necessidade de assegurar o duplo grau de jurisdição. A 2ª Turma Julgadora ACORDA, por unanimidade, em dar provimento ao recurso ordinário do contribuinte, para anular a decisão recorrida, e remeter os autos à primeira instância julgadora para novo julgamento, com apreciação dos argumentos apresentados na impugnação administrativa. (dj. **16.12.24**). Recife, 26 de dezembro de 2024. Mário de Godoy Ramos. Presidente da 2ª Turma Julgadora

III. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024

V. O Ofício nº 153/2024, de 18 de dezembro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Águas Belas, que solicita incremento para o Custeio dos serviços de Atenção Primária - PAP, no valor de R\$ 3.200.000,00(três milhões e duzentos mil reais).

**Resolvem:**

Art. 1º - Aprovar a solicitação do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária - PAP no valor de R\$ 3.200.000,00(três milhões e duzentos mil reais) para o município de Águas Belas, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária - PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 26 de dezembro de 2024.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**Artur Belarmino de Amorim**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS - PE

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6884 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Aprova a solicitação do incremento Composição Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade parcela única para o Instituto Social Medianeiras da Paz/Hospital e Maternidade Santa Maria, Estado de Pernambuco.**

**A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

**III. Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);**

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI. O Ofício nº 093/2024, de 23 de dezembro de 2024, do Instituto Social Medianeiras da Paz/Hospital e Maternidade Santa Maria, que solicita composição emergencial do Teto Mac em parcela única, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Resolvem:**

Art. 1º - Aprovar a solicitação do incremento Composição Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade em parcela única no valor de R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o Instituto Social Medianeiras da Paz/Hospital e Maternidade Santa Maria, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Composição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 26 de dezembro de 2024.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**Artur Belarmino de Amorim**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS - PE

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6885 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Aprova a solicitação doincentivo para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária - PAP, para o município de Tupanatinga, Estado de Pernambuco.**

**A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, queDispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024

V. O Ofício nº 289/2024, de 17 de dezembro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Tupanatinga, que solicita incremento para o Custeio dos serviços de Atenção Primária - PAP, no valor de R\$500.000,00(Quinhentos mil reais).

**Resolvem:**

Art. 1º -Aprovar a solicitação do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária - PAP no valor de R\$R\$500.000,00(Quinhentos mil reais) para o município de Tupanatinga, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratamdo incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária - PAPserão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 26 de dezembro de 2024.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**Artur Belarmino de Amorim**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS - PE

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6893 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Aprova a solicitação do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária - PAP, para o município de Cortês, Estado de Pernambuco.**

**A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024

V. O Ofício nº 187/2024, de 23 de dezembro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Cortês, que solicita incremento para o Custeio dos serviços de Atenção Primária - PAP, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais).

**Resolvem:**

Art. 1º - Aprovar a solicitação do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária - PAP no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais) para o município de Cortês, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária - PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 26 de dezembro de 2024.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**Artur Belarmino de Amorim**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS - PE

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6894 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Aprova a solicitação do incremento Composição Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade parcela única para o município de Cortês, Estado de Pernambuco.**

**A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

**III. Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);**

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

## SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, **26/12/2024**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6883 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Aprova a solicitação do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária - PAP, para o município de Águas Belas, Estado de Pernambuco.**

**A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;



VI. O Ofício GAB nº 187/2024, de 23 de dezembro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Cortês, que solicita recomposição emergencial do Teto Mac em parcela única, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Resolvem:**

Art. 1º - Aprovar a solicitação do incremento Recomposição Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade em parcela única no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o município de Cortês, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
Recife, 26 de dezembro de 2024.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**Artur Belarmino de Amorim**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS - PE

Em, 02/12/2024

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6777 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024(\*)**

**Aprova a Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo com Recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Sairé, Estado de Pernambuco**

**A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;

II. A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III. A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV. A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V. Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VI. A Resolução ad referendum nº 561 da CIR VI - Gerencia Regional de Saúde, de 26 de novembro de 2024.

**Resolvem:**

Art. 1º - Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo com Recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Sairé, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Sairé	13428757000124002	42780008	611.000,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Art. 2º - Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo micro-ônibus destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**(\*) Republicada por incorreção no DOE de 03 de dezembro de 2024**

Recife, 26 de dezembro de 2024.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**Artur Belarmino de Amorim**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS - PE

## Repartições Estaduais

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

#### EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 279, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Reajuste Anual da Tarifa de Pedágio do Complexo Viário e Logístico de SUAPE - Express Way, delegado à Concessionária Rota do Atlântico S.A. A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, com fundamento na Lei Estadual nº 12.524, de 30/12/2003, e alterações, [...]. CONSIDERANDO a solicitação da Concessionária Rota do Atlântico, registrada na Carta PC 179/2024, de 10/12/2024, encaminhada por SUAPE pelo OFÍCIO DGP/CCP Nº 710/2024, de 19/12/2024, Processo SEI nº 0050200065.003362/2024-12; CONSIDERANDO as análises técnicas realizadas por esta Agência de Regulação, contidas no Parecer ARPE/DEF/CTEEF nº 02/2024, de 23/12/24. RESOLVE: Art. 1º Autorizar a aplicação na Tarifa de Pedágio atual do percentual de reajuste anual resultante equivalente a 3,74%. [...] Art. 2º Homologar o valor da Tarifa de Pedágio em R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos), que resulta nas Tarifas de Pedágio por Categoria de Veículo, indicadas no Quadro [...]. Art. 3º Determinar que as Tarifas de Pedágio indicadas no art. 2º, entrem em vigor a partir da zero hora de 4 de janeiro de 2025. Recife, 26/12/2024. CARLOS PORTO DE B. FILHO, Diretor-Presidente; FREDERICO A. MARANHÃO T. DE LIMA, Diretor de Regulação Econômico-Financeira; ROBERTA ARAÚJO MACHADO, Diretora de Regulação Técnico-Operacional; LARA P. DE M. MONTARROYOS, Diretora Administrativo-Financeira. [A Integra desta Resolução encontra-se publicada no site da Arpe http://www.arpe.pe.gov.br/invista-em-pernambuco/39-legislacao/34-resolucoes-arpe]**

### AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

#### Portaria nº 299/2024

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.913 de 1º/07/2024, e, tendo em vista a necessidade de estabelecer a Política de Proteção de Dados Pessoais Local desta CPRH, para adequação a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD; RESOLVE: 1. Designar o servidor **ROBSON JOSE DA SILVA**, matrícula nº 2.230.275-01, para responder cumulativamente pela função de encarregado do Comitê de Privacidade da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no período de 17 a 31 de janeiro de 2025, no impedimento do titular, em razão de gozo de férias regulamentares; 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 17 de janeiro de 2025. Recife, 26 de dezembro de 2024. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

#### Portaria nº 300/2024

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.913 de 1º/07/2024, RESOLVE: 1. Designar a servidora **TAÍZA CLEMENTINO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2.223.961-01, para responder pela Função Gratificada de Supervisão - FGS-1 da UNIDADE DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UGUC/DBUC, no período de 06 de janeiro de 2025 a 01 de março de 2025, no impedimento da titular, em razão de gozo de férias regulamentares; 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 06 de janeiro de 2025. Recife, 26 de dezembro de 2024. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

#### INFORME

No dia 26.12.2024, foi publicado no Boletim Interno nº 272/2024 do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 10.752/2024, que teve como objeto Tornar sem efeito a Portaria DP nº 6568/2019 atribuída ao condutor Ivaldo José de Almeida, Boletim Interno nº 273/2024 do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 10.753/2024, que teve como objeto Tornar sem efeito a Portaria DP nº 5788/2015 atribuída a condutora Maria Helena Gomes, Boletim Interno nº 274/2024 do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 10.754/2024, que teve como objeto Tornar sem efeito a Portaria DP nº 3202/2015 atribuída ao condutor Pedro Peixoto Cansação Filho, estando disponível no site: <https://www.detran.pe.gov.br>

### EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

**Portaria EPC Nº 85/2024** – O Diretor-Presidente da EPC, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EPC S/A e na Lei 18.384 de 28 de novembro de 2023, Resolve: Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL, EPC, os seguintes servidores: Marlete de Lima Bandeira - Agente de contratação/Pregoeira – Matrícula SGP: 90572; Humberto Albanéz de Souza Neto - Presidente da Comissão – Matrícula nº 142003-8; Manuela Carnaúba da Cruz – Agente de fase preparatória – Matrícula nº 142006-2; Eduarda Borba Lagioia Lippo – Integrante da equipe de apoio – Matrícula nº 14220115-4. Vigência da Comissão - 16/12/2024 a 15/12/2025. Vigência do Enquadramento - 16/12/2024 a 15/12/2025. Recife 26 de dezembro de 2026, Diretor Presidente **Fúlvio Wagner Lopes Gomes**.

### FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

**EDITAL FACEPE 34/2024** – Projetos Orientados a Missões: Educação Ambiental e Divulgação Científica Para a Prevenção de Incidentes com Tubarões em Pernambuco 2024. EDITAL FACEPE 36/2024 – Programa de Bolsas de Incentivo Acadêmico (BIA 2025): incentivar a adaptação à vida acadêmica e inserção em atividades de ensino, pesquisa e extensão de alunos egressos da rede pública. O inteiro teor dos editais encontra-se disponíveis em: <http://www.facepe.br/editais/todos>. **Maria Fernanda Pimentel** (Diretora Presidente).

### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

**PORTARIA FUNAPE Nº 5698, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.** A Diretora-Presidente RESOLVE publicar, de acordo com o Decreto nº 43.734/2016, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com a lista dos 8.010 segurados aniversariantes de janeiro de 2025, que deverão comparecer a uma agência do Bradesco ou acessar o aplicativo de celular GOV.BR, para realizarem a Prova de Vida, no prazo de até 60 dias a contar do 1º dia do mês do seu aniversário, sob pena de bloqueio do benefício. A relação encontra-se disponível no site da FUNAPE: [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br). **Katharina Samara Lopes Florêncio** - Diretora-Presidente

### IPEM

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

Convocar para o exercício de 2025 todos os proprietários de veículos tipo táxi licenciados pelas prefeituras de Abreu e Lima, Igarassu, Cabo de Santo Agostinho, Goiana, Ipojuca, Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista,

Recife, São Lourenço da Mata, Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe, Petrolina, Arcoverde, Carpina, Garanhuns, Gravatá, Vitória de Santo Antão para emissão de GRU - Guia de Recolhimento da União e agendamento para o serviço de verificação dos taxímetros. O agendamento será realizado unicamente através do PSIE - Portal de Serviços do Inmetro nos Estados. O edital e cronograma completo estará disponibilizado pelo IPEM PE (Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco) através do site (<http://www.ipem.pe.gov.br/category/noticias/>). Recife, 26 de dezembro de 2024. Ary de Moraes Andrade Neto - Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024

O IPEM-PE resolve: **CONVOCAR** todos os proprietários de veículos taxi, licenciados pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, para nos dias determinados no anexo do edital, de acordo com o final da placa, **acessar o site** <https://servicos.rbmlq.gov.br/> para agendamento e emissão da GRU e AUTORIZAR as permissionárias de taxímetros, a partir da data de publicação do edital a proceder à abertura dos taxímetros licenciados no município de Camaragibe. O edital e cronograma completo estão disponibilizados no site do IPEM-PE (<http://ipem.pe.gov.br>). Recife, 26 de dezembro de 2024. Ary de Moraes Andrade Neto - Diretor-Presidente.

## Licitações e Contratos

### AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº: 0031408562.000114/2024-84. Espécie: 7º Termo Aditivo do Convênio nº 018/2018. Partes: Município de Petrolina e Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco. Objeto: Convênio - João de Ataíde. Vigência: Prorrogação por 12 (doze) meses.

### AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

**Aviso de prorrogação de Licitação:** Processo nº 108/CPL/2024. Modalidade: Licitação Eletrônica nº 035/2024. Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra civil de serviços de reforma das instalações físicas do Mercado de Cavaleiro, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE. O valor será sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016. **Limite de acolhimento de Propostas: 22.01.2025**, às 9h:30. **Data e hora da Disputa:** dia **22.01.2025**, às 10h, horários de Brasília, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). **Informações:** através do Fone: (81) 3181-7354, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, Email: [cpl@adepe.pe.gov.br](mailto:cpl@adepe.pe.gov.br). O edital e seus anexos também estão disponíveis no site [www.adepe.pe.gov.br](http://www.adepe.pe.gov.br). Milena Sena - Coordenadora da Disputa/CPL.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO:** Processo nº 0376.2023. AC-57.PE.0325.SAD – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0325/2023 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0325.GOV. SAD.PE – natureza do Objeto: Serviço – Objeto: Prestação de Serviço de Táxi – Contrato nº 007/2024 – Contratado: **TRANS SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 00.126.621/0001-16** – Valor anual: R\$ 36.300,00 – **Termo Aditivo:** 1º - objeto do Termo Aditivo: acréscimo de 25% ao valor anual original contratado – Valor anual após o acréscimo: R\$ 45.375,00 - Recife, 23/12/2024 – Setor de Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Processo nº 0009.2021.CCD. DL.0007.CPRH Comissão: CPL/CPRH Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2021 Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) equipamento do tipo Motor Gerador - **Contrato nº 012/2021** - Contratado: **POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 16.731.874/0001-59** - Valor Contratado: R\$ 7.032,48 – **Termo Aditivo:** 3º - Objeto do Termo Aditivo: prorrogação pelo período de 29/12/2024 a 28/12/2025. Recife, 23/12/2024 – Setor de Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Processo nº 006.2022.CCPL-VI. PE.0005.SAD Comissão: CCPL-VI/SAD - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005.2022 Adesão à Ata de Registro de Preços Corporativa nº 009.00.2022.GOV.SAD/PE Natureza do Objeto: locação - Objeto: Prestação de serviços de locação de 14 (quatorze) veículos, tipo hatch - **Contrato nº 006/2022** - Contratado: **LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 02.743.288/0001-10** – Valor anual Contratado: R\$ 341.841,36 – **Termo Aditivo:** 1º - objeto do Termo Aditivo: prorrogação contratual pelo período de 04/12/2024 a 01/06/2025. Recife, 23/12/2024 – Setor de Contratos.

### AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - APEVISA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º T.A. ao Contrato nº 035/2024-APEVISA. Contratada: TRANS SERVI-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) ao valor inicial do contrato. Valor Anual Atualizado: R\$ 6.250,00. Recife, 26/12/2024. Karla Freire Baeta – Diretora Geral.

### AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - APEVISA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **178/2024-APEVISA**. Contratada: **CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA MILET JUNIOR - ME**. Objeto: Serviço de dedetização e controle de pragas, através de Dispensa de Licitação nº 3237.2024.CCD.DL.0015.APEVISA. Vigência de 20/12/2024 a 19/12/2025. Valor Total: R\$ 977,36. Recife, 26/12/2024. Karla Freire Baeta - Diretora Geral.

### COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Processo Licitatório 014/2023; Pregão Eletrônico 008/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão e acabamento, para atender as demandas acessórias e complementares da CEPE, através de Registro de Preços, conforme quantitativos e especificações constantes em

edital. Prazo:12 meses. Empresa detentora da ARP 005/2023: **WDT GRÁFICA E EDITORA LTDA ME** (CNPJ 08.959.047/0001-99), valor global estimado de R\$ 11.743.650,00 (onze milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais). Validade: 30/12/2024 a 29/12/2025. Recife, 26 de dezembro de 2024. **João Baltar Freire - Diretor-Presidente**.

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

**EXTRATOS DE CONTRATOS- Ata de Registro de Preços Nº ARPC.0015.07.2024.GOV.SAD.PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 224.2024 - Processo Nº 0519.2024. AC-16.PE.0224.SAD; Contrato Nº 059/2024; Contratada: COSTA AZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA EPP – CNPJ/MF Nº 15.597.988/001-95; Objeto:** Fornecimento de 3.000 unidades de Água Mineral 20 litros; **Prazo vigência:** 12 meses, contado da data de assinatura; **Valor: R\$10.500,00;** Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Recife, 20/12/2024.- **Processo Licitatório 013/2024; Contrato Nº 060/2024; Contratada: SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES- CNPJ/MF Nº 14.417.792/0001-09; Objeto:** Construção de 1 pontilhão em concreto armado, no Bairro de Timbaubinha, município de Timbaúba – PE.; **Prazo vigência:** 04 meses, a contar da data de assinatura, e o prazo para execução é de 03 meses, contado a partir da emissão da OS; **Valor: R\$370.974,32;** Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 23/12/2024. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR-** Diretor Presidente.

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

**RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO 028/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE.** Conforme adiante descrito, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no respectivo edital e em seus anexos, processada de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEHAB. Diante dos resultados obtidos da análise e conferência da documentação de habilitação, a CELOSE decidiu, por unanimidade, **HABILITAR** a empresa **DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/ME: 11.379.632/0001-24** e declarou-la vencedora do certame com proposta no valor de **R\$ 1.282.324,28** (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). Fica aberto o prazo para manifestação do interesse de recorrer da habilitação, no endereço eletrônico, [celose@cehab.pe.gov.br](mailto:celose@cehab.pe.gov.br), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de preclusão do seu direito, conforme item 9.6 do Edital. Havendo manifestação em tempo hábil, o recurso deverá ser protocolado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, destinado ao setor de licitação situado no 1º andar, sala 07, sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, na Rua Odorico Mendes, nº 700, Campo Grande, nesta Cidade do Recife – Pernambuco. Informações pelo telefone: (81) 3182.7555 ou e-mail: [celose@cehab.pe.gov.br](mailto:celose@cehab.pe.gov.br). Recife (PE), 26 de dezembro de 2024. Eduardo José Monteiro Amorim-Presidente da CELOSE/CEHAB.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato PRE 073.24, (PL Nº 204/2024, IL Inexigibilidade 079/2024, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado: FACTO COMUNICACAO & MARKETING LTDA - 40.797.095/0001-30. Objeto: patrocínio consistente em apoio financeiro para agregar valor à marca Copergás ao projeto "jornalismo, política e economia: cenários para 2025". Valor: R\$30.000,00. Prazo de Vigência: 90 DIAS, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 19/12/2024. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente.

Contrato DAF 074.24, (PL Nº 171/2024, EEA Especial das estatais Aberta 060/2024, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E DE INFORMATICA - 35.084.258/0001-09. Objeto: aquisição de tablets com sistema ipados, acessórios para o seu pleno funcionamento e mac mini, cujos quantitativos e configurações encontram-se detalhados, conforme ANEXO Q4 Termo de Referência. Valor: R\$50.000,00. Prazo de Vigência: 3 MESES, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 19/12/2024. Legilimo Marcelo Fontes de Oliveira - Gerente de Tecnologia da Informação. Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato PRE 074.24, (PL Nº 206/2024, IL Inexigibilidade 081/2024, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado: ASSOCIACAO ARIA SOCIAL - ESPACO DE DANÇA E ARTE - 07.041.925/0001-20. Objeto: patrocínio consistente em apoio financeiro para agregar valor à marca COPERGÁS ao "ARIA SOCIAL - OFICINAS CULTURAIS VIII". Valor: R\$80.000,00. Prazo de Vigência: 12 MESES, contados da Assinatura e Prazo de Execução/Fornecimento: 12 MESES, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 20/12/2024. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente.

Contrato PRE 075.24, (PL Nº 077/2024, IL Inexigibilidade 024/2024, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado: ASSOCIACAO ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÁ - AOC - 05.994.449/0001-36. Objeto: Fica contratado o patrocínio consistente em apoio financeiro para agregar valor à marca COPERGÁS ao projeto "PATROCÍNIO AO PROJETO "ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÁ DOS MENINOS DO COQUE E DOS MENINOS DE IGARASSU". Valor: R\$50.000,00. Prazo de Vigência: 12 MESES, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 23/12/2024. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente.

Aditamento 3 ao Contrato DAF 024.21 - Contratado: T4I SOLUTIONS LTDA - 03.337.064/0001-70; Objeto: registrar o reajuste contratual, bem como o acréscimo qualitativo no item 01(licenciamento, manutenção corretiva e serviços de suporte do unigás), no valor de R\$ 11.700,00, que representam 2,8868% do valor atualizado do contrato. Prazo de Vigência: 03/07/2025. Valor Acrescido: R\$11.700,00. Valor Renovado: R\$392.793,24. Data de Assinatura: 19/12/2024. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

**CANCELAMENTO:** CONTRATO CT.FM.22.3.304 e todos os seus aditivos. Contratado: COMPESA. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO, CNPJ Nº 00.394.494/0033-13. Data: 16/12/2024. Vitor Cortez Laranjeiras – CGC.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**

**CANCELAMENTO:** CONTRATO CT.FM.22.3.106 e todos os seus aditivos. Contratado: COMPESA. Contratante: 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE, CNPJ Nº 09.647.559/0001-82. Data: 16/12/2024. Vitor Cortez Laranjeiras – CGC.

**SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS****EXTRATO DE CONTRATO**

CT Nº 114/2024. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.** OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRANDING.** CONTRATADA: **BLACKNINJA PROPAGANDA LTDA.** CNPJ: **10.224.340/0001-50.** VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$142.199,27. IPOJUCA, 17/12/2024.

**SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS****EXTRATO DE CONTRATO**

CT Nº 120/2024. **CONTRATO DE SERVIÇOS.** OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA.** CONTRATADA: **GR PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** NIRE: 03.228.052/0001-08. VIGÊNCIA: 90 DIAS. VALOR: R\$47.040,00. IPOJUCA, 10/12/2024.

**SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS****EXTRATO DE CONTRATO**

CT Nº 119/2024. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.** OBJETO: **ATUALIZAÇÃO DE LANDING PAGE E VÍDEO EM COMEMORAÇÃO AOS 46 ANOS DE SUAPE.** CONTRATADA: **DM COMUNICAÇÃO LTDA.** CNPJ: **14.949.604/0001-93.** VIGÊNCIA: 60 DIAS. VALOR: R\$43.180,00. IPOJUCA, 12/12/2024.

**SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS****EXTRATO DE CONTRATO**

CT Nº 116/2024. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.** OBJETO: **LEVANTAMENTOS TOPO-BATIMÉTRICOS, PARA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA OBRA DE DRAGAGEM DO PORTO EXTERNO E PORTO INTERNO DE SUAPE: CONSÓRCIO PROGAIA – R PEOTTA – ENVIRONLINK – SUAPE.** CNPJ: **04.291.396/0001-24.** VIGÊNCIA: 300 DIAS. VALOR: R\$2.270.000,00. IPOJUCA, 04/12/2024.

**CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

8º Termo Aditivo ao contrato nº. 001.2021; Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do contrato de serviços de análise dos processos de concessão do STPP/RMR, Lotes 03 a 07; Contratada: **Associação. Nacional de Transportes Públicos - ANTP,** CNPJ: **49.351.919-0001-19;** Nova vigência: 22/12/2024 a 21/12/2025; Recife, 20 de dezembro de 2024; Roberto campos - Coordenador Jurídico.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**

**CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** MKS ENGENHARIA LTDA **PROC. SEI Nº:** 0030600036.002586/2022-18 **CONTRATO Nº:** 039/2024 **OBJETO:** supervisão e fiscalização p/ execução de obras e serv. de restauração das Rodovias de acesso às praias do litoral sul do estado de Pernambuco, Rod. PE-061, Trecho: Entr. PE-060 (Sirinhaém) – Entr. PE-009 (Barra de Sirinhaém), extensão de 10,80 KM **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 270 dias, a partir da assinatura da O.S. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 390 dias, a partir da assinatura do contrato **VALOR:** R\$ 649.314,77 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho: 26.782.0465.1045.2239 Natureza da Despesa: 4.4.90.35 **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2024 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVS. ESPECIAIS LTDA **PROC. SEI Nº:** 0030600036.001658/2022-00 **CONTRATO Nº:** 079/2022 **TERMO ADITIVO:** TERCEIRO **OBJETO:** aprovada a prorrogação do prazo da vigência contratual **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 243 dias consecutivos, de 31/12/2024 a 31/08/2025 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho: 26.782.0465.1045.2239 Natureza da Despesa: 4.4.90.51 **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** COSTA CIRNE ENGENHARIA LTDA **PROC. SEI Nº:** 0030600036.002470/2022-71 **CONTRATO Nº:** 166/2022 **TERMO ADITIVO:** SEGUNDO **OBJETO:** aprovada a prorrogação do prazo da vigência contratual **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 181 dias consecutivos de 31/12/2024 p/ 30/06/2025 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho: 26.782.0465.4134.2285 Natureza da Despesa: 4.4.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** AGC CONST. E EMPREENDIMENTOS LTDA **PROC. SEI Nº:** 0030600036.003567/2021-10 **CONTRATO Nº:** 033/2022 **TERMO ADITIVO:** SEGUNDO **OBJETO:** aprovada a prorrogação do prazo da vigência contratual **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 212 dias consecutivos, de 30/11/2024 p/ 30/06/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2024 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** COSTA CIRNE ENGENHARIA LTDA **PROC. SEI Nº:** 0030600036.000997/2022-61 **CONTRATO Nº:** 086/2022 **TERMO ADITIVO:** SEGUNDO **OBJETO:** aprovada a prorrogação do prazo da vigência contratual **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 368 dias consecutivos, de 28/12/2024 p/ 31/12/2025 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho: 26.782.0465.1045.A046 Natureza da Despesa: 4.4.90.51 **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2024 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** COSTA CIRNE ENGENHARIA LTDA **PROC. SEI Nº:** 0030600036.001928/2022-74 **CONTRATO Nº:** 141/2022 **TERMO ADITIVO:** SEGUNDO **OBJETO:** aprovada a prorrogação do prazo da vigência contratual **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 334 dias consecutivos, de 31/12/2024 p/ 30/11/2025 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho: 26.782.0465.1045.2242 Natureza da Despesa: 4.4.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2024 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** CONSÓRCIO NOVA ERA **PROC. SEI Nº:** 0030600036.001620/2021-48 **CONTRATO Nº:** 069/2021 **TERMO**

**ADITIVO: NONO OBJETO:** aprovada a planilha de adequação contratual, envolvendo: acréscimos de itens de serviços e novo cronograma físico-financeiro **VALOR:** 2.832.821,15, correspondendo a 6,45%, passando o vl. contratual p/ R\$ 47.845.572,01 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho: 26.782.0465.1045.2289 Natureza da Despesa: 4.4.90.51 **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2024 Recife, 26/12/2024 gabari contratos nº 115/24

**EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC**

Contrato nº 030/2024 - Floripa Tecnologia, Indústria e Comércio Ltda. Prestação de Serviços de suporte 24 horas e manutenção para sistema de Exibição Spotware, Mesa Signa, Ingest Ware e Magic CG. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da última assinatura. Valor total: R\$ 40.000,32 (quarenta mil reais e trinta e dois centavos). Recife, 26.12.2024. Diretor-Presidente. Fúlvio Wagner Lopes Gomes.

**EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023 - Evolnet Telecom Ltda. **Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses,** correspondente ao período de 01.01.2025 a 31.12.2025. Valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Recife, 26.12.2024. Diretor-Presidente. Fúlvio Wagner Lopes Gomes.

**EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC**

Termo de Rerratificação ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021 -AJ Serviço de Mão de Obra Eireli. Retificar o valor da diária apresentado na tabela da Cláusula Primeira 4º TA ao Contrato nº 013/2021. Recife, 26.12.2024. Diretor-Presidente. Fúlvio Wagner Lopes Gomes.

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE/ FCM**

CT 004/ 2024, oriundo da ARPC nº. 0011.00.2024.GOV.SAD. PE. Obj. Prestação de Serviço de Publicação no Diário Oficial de PE - DOE, p/ FCM /UPE. CONTRATADA - Companhia Editora de Pernambuco – CEPE - Valor Anual Total Máx. de R\$ 3.987,72 – Vigência – 16/12/2024 a 15/12/2025. Ass 16/12/2024. CT 005/ 2024, oriundo da ARPC nº. 0405.2023- GOV.SAD. PE - Obj. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reserva, Emissão e Entrega de Bilhetes Aéreos para Viagens Nacionais e Internacionais e demais serviços correlatos p/ FCM /UPE. CONTRATADA -. Empresa BRASLUSO TURISMO LTDA EPP - Valor Anual Total Máx. de R\$ 30.000,00. Vigência – 17/12/2024 a 16/12/2025. Ass 17/12/2024. CT 006/ 2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 3246.2024.CCD.DL.0014.FCM-UPE, Obj. Prestação de Serviços de Segurança Eletrônica com Monitoramento e Pronto Atendimento, 24 horas por dia, 07 dias por semana, de forma ininterrupta incluindo materiais e especificações, nas condições estabelecidas no TR. CONTRATADA -. Empresa SANTON Tecnologia, Comércio e Serviços LTDA - Valor Anual Total Máx. de R\$5.277,60. Vigência – deste CT 006/2024 é de 05 anos, a partir de 20/12/2024, prorrogável até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/ 21. Ass 20/12/2024. Recife, 23/12/2024. Profª. Dra. Dione Tavares Maciel - Diretora da FCM/ UPE.

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT/PE e da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, no uso de suas atribuições, por intermédio do Agente de Contratação Bruno César Abreu de Siqueira, designado pela Portaria SAD nº 4.721/2024, publicada no DOE do dia 14/12/2023, tomam público o **CONCURSO Nº 006/2024**, que se destina reconhecer a atuação dos fazedores de bens culturais de natureza material e imaterial, beneficiando os responsáveis por ações bem-sucedidas de proteção, preservação, conservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural em todas as macrorregiões do Estado de Pernambuco para o **10º PRÊMIO AYRTON DE ALMEIDA CARVALHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PERNAMBUCO.** As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas entre os dias 13/01/2025 a 04/04/2025, até às 16h59min. O Edital e os Anexos estão disponíveis nos portais Cultura PE e Mapa Cultural de Pernambuco, nos seguintes endereços eletrônicos: www.cultura.pe.gov.br e www.mapacultural.pe.gov.br. Recife, 27 de dezembro de 2024. Bruno César Abreu de Siqueira – Agente de Contratação.

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE**

**2º T A O AO CONTRATO Nº2322/2023.** Contratada: SERVITIUM LTDA. CNPJ: 00.558.943/0001-34. Objeto:prorrogação do prazo de vigência do instrumento originário pelo período de 11/01/2025 até 11/04/2025.Recife/PE, 26/12/2024, RENATA DUARTE BORBA,Diretora - Presidente da FUNDARPE.

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE**

SegundoTermo Aditivo ao CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 005/2023. SEI Nº 0040300001.007980/2022-24. PARTES: CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE. CONVENIENTE: INSTITUTO HISTÓRICO ARQUEOLÓGICO E GEOGRÁFICO DE GOIANA – IHAGGO, CNPJ 26.937.349/0001-48. Objeto: I - A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de Cooperação Financeira nº 005/2023, DE: 23/12/2024 PARA: 20/02/2025. Assinado em 26/12/2024. Recife-PE, 26/12/2024. LIDIANE PESSOA CANDIDO DA COSTA PEREIRA, Diretora-Presidente em exercício da Fundarpe.

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE**

**1º TA AO CONTRATO Nº 019/2022** Contratada: EXCELÊNCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS - EIRELI. CNPJ: 32.018.973/0001-44.**OBJETO:** retificação da Cláusula Nona do contrato,

objetivando a substituição da gestora Sra. Ascendina de Albuquerque Lapa Cyreno, por Maria Rosa Brito Maia e do fiscal Juliana Maria Rezende, por Maria Auxiliadora da Silva. **2º TA AO CONTRATO Nº019/2022.**OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do instrumento originário, pelo período de 02/06/2024 a 31/08/2024. **3º TA AO CONTRATO Nº019/2022.** OBJETO:prorrogação do prazo de vigência do instrumento originário pelo período de 01/09/2024 a 31/12/2024. **4º TA AO CONTRATO Nº019/2022.** OBJETO:prorrogação do prazo de vigência do instrumento originário pelo período de 01/01/2025 a 01/03/2025. Recife/PE, 26/12/2024.RENATA DUARTE BORBA,Diretora - Presidente da FUNDARPE.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ EXTRATO DE CONTRATO**

- PL.Nº.2958.2024.CPL.HUOC. PE.041.HUOC - Objeto: forn. de Materiais e insumos em geral para o serviço de lab. de bacteriologia. Vigência: 12 meses. Ct Nº 490/2024. Contratado: VISION MEDICA LTDA, CNPJ Nº 23.039.218/0001-55. Valor: R\$6.783,35. PL.Nº.2958.2024.CPL.HUOC.PE.041.HUOC - Objeto: forn. de Materiais e insumos em geral para o serviço de lab. de bacteriologia. Vigência: 12 meses. Ct Nº 491/2024. Contratado: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ Nº 33.432.257/0001-71. Valor: R\$16.025,00. PL.845.2023.CPL.HUOC.PE.193.HUOC - Objeto: forn. de materiais de marcenaria. Vigência: 12 meses. Contrato Nº 503/2024. Contratado: MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 34.351.431/0001-14. Valor: R\$57.822,00. PL.Nº.2862.2024.CPL.HUOC.PE.031.HUOC - Objeto: forn. de medicamentos antimicrobianos e controlados. Vigência: 12 meses. Ct Nº 511/2024. Contratado: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. Valor: R\$255.408,00. PL.Nº.2868.2024.CPL.HUOC.PE.036.HUOC - Objeto: forn. de Materiais e insumos em geral para o serviço de lab. de bacteriologia. Vigência: 12 meses. Ct Nº 497/2024. Contratado: RENYLAB QUIMICA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 00.562.583/0001-44. Valor: R\$5.250,00. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** - PL.727.2023.CPL.HUOC.PE.156.HUOC - Objeto: acrésc. 4,68%. Contratado: MB INDÚSTRIA E COMÉRCIO PARA PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 07.519.095/0001-01. Ct Nº 248/2024. Termo Aditivo Nº1. Recife, 26/12/2024, Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva.

**INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA****AVISO DE RESULTADO FINAL / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 031/2024 – Nº Eletrônico (Banco do Brasil): 1057964. Comissão CPL-I. Objeto Nat.: Serviço. HOMOLOGAÇÃO da Licitação Eletrônica nº 016/2024, cujo objeto é registro de preços para contratação de serviços de locação de veículos administrativos para um período de 12 meses e ADJUDICAÇÃO do LOTE 1 (150 veículos tipo HATCH) à empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 12.801.601/0001-82, com valor unitário mensal de R\$ 2.525,00 e valor total global de R\$ 4.545.000,0 e LOTE 2 (50 veículos tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4) à empresa LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CNPJ nº 00.389.481/0001-79, com valor unitário mensal de R\$ 6.500,00 e valor total global de R\$ 3.900.000,00. Mais informações: 81 3184-7216 / cp1@ipa.br. Recife,26/12/2024. Denio do Vale Rezende – Pregoeiro / Ellen Karine Diniz Viégas - Diretora-Presidente.

**INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE****EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS**

Termo de Credenciamento Nº **0243/2024.** Contratada: **CENTRO MÉDICO E REABILITACAO DE OLINDA LTDA.** CNPJ: 24.044.390/0001-60. PL 0002.2023. Obj: Prestação de serviços especializados. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 229.999,92. Recife, 20/12/2024.

Termo de Credenciamento Nº **0244/2024.** Contratada: **IMEPE - INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE PERNAMBUCO LTDA.** CNPJ: 13.882.807/0001-47. PL 0002.2023. Obj: Prestação de serviços especializados. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 318.617,04. Recife, 20/12/2024.

Recife, 26 de dezembro de 2024

**DOUGLAS ROBERTO DE PAULA RODRIGUES**

Diretor Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **237/2024;** Contratada: **CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO ALTERNATIVAMED LTDA.** CNPJ: 19.968.162/0001-46; Obj: acréscimo de serviços. Recife, 23/12/2024.

Recife, 26 de dezembro de 2024

**DOUGLAS ROBERTO DE PAULA RODRIGUES**

Diretor Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contrato: Nº **353/2024.** Contratada: **RENATO PININGA HOLANDA CAVALCANTE.** Contrato de Trabalho por Prazo Determinado. Vigência: 12 meses. Recife, 13/12/2024.

Recife, 26 de dezembro de 2024

**DOUGLAS ROBERTO DE PAULA RODRIGUES**

Diretor Presidente

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES S/A - LAFEPE****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL****AVISO DE ADJUDICAÇÃO****SEI Nº 0060407849.000131/2024-96**

**ADJUDICO** o objeto do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024,** em favor da empresa: **KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA** (CNPJ: 10.202.852/0001-15), no valor total de **R\$ 2.549.968,46** (Dois Milhões e Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos). Recife, 26/12/2024. Adele Gomes de Santana – Pregoeira.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Ext. de Pub. do TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, relativo ao Proc. de Credenciamento, Celebrado entre a DASIS e a credenciada Pessoa Jurídica que presta serviços na área de saúde com vigência de 12 (doze) meses:

**PROCAPE - UPE****EXTRATO DE CONTRATOS**

\* **Contrato nº 272/2024– PROC. Nº 297/2023 PE. Nº 154/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (equip. bomba de infusão) c/ bombas comodato **Empresa:** LIFEMED IND. EQUIP. ART. MED. HOSP. S.A.. **Valor:** R\$ 60.330,00 \* **Contrato nº 281/2024– PROC. Nº 279/2023 PE. Nº 142/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** INJEFARMA C. S. DISTRIB. LTDA. **Valor:** R\$ 5.517,00 \* **Contrato nº 282/2024– PROC. Nº 140/2023 PE. Nº 095/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** BAXTER HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 213.000,00 \* **Contrato nº 283/2024– PROC. Nº 140/2023 PE. Nº 095/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** DROGAFONTE LTDA. **Valor:** R\$ 31.700,00 \* **Contrato nº 284/2024– PROC. Nº 140/2023 PE. Nº 095/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** CALL MED COM. MEDICAM. REPRESENT. LTDA. **Valor:** R\$ 58.000,00 \* **Contrato nº 285/2024– PROC. Nº 140/2023 PE. Nº 095/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** CIRUR. MONTEBELLO LTDA. **Valor:** R\$ 3.486,33 \* **Contrato nº 286/2024– PROC. Nº 140/2023 PE. Nº 095/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** ONCOEXO DISTRIB. MEDICAM. LTDA. **Valor:** R\$ 33.500,00 \* **Contrato nº 287/2024– PROC. Nº 140/2023 PE. Nº 095/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** RIOBAHIAFARMA COM. DISTRIB. PROD. MED. COSMETICOS LTDA. **Valor:** R\$ 5.352,00 \* **Contrato nº 288/2024– PROC. Nº 195/2023 PE. Nº 099/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** UNI HOSPITALAR LTDA. **Valor:** R\$ 51.424,90 \* **Contrato nº 289/2024– PROC. Nº 279/2023 PE. Nº 142/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. **Valor:** R\$ 8.081,70 \* **Contrato nº 293/2024– PROC. Nº 077/2023 PE. Nº 052/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** CIRUR. BRASIL. COM. PROD. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 5.758,00 \* **Contrato nº 294/2024– PROC. Nº 077/2023 PE. Nº 052/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** DBI COM. IMPORT. EIRELI. **Valor:** R\$ 7.637,50 \* **Contrato nº 295/2024– PROC. Nº 077/2023 PE. Nº 052/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** DISMAP – PROD. P/ SAUDE LTDA - EPP. **Valor:** R\$ 9.360,00 \* **Contrato nº 296/2024– PROC. Nº 077/2023 PE. Nº 052/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** DROGAFONTE LTDA. **Valor:** R\$ 22.750,00 \* **Contrato nº 297/2024– PROC. Nº 077/2023 PE. Nº 052/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** EDWARDS LIFESCENCES COM. PROD. MED. CIRUR. LTDA. **Valor:** R\$ 35.280,00 \* **Contrato nº 298/2024– PROC. Nº 242/2023 PE. Nº 127/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (fios sutura e fita cardiaca) **Empresa:** CORAMED COM. ART. MED. LTDA. **Valor:** R\$ 7.920,00 \* **Contrato nº 299/2024– PROC. Nº 242/2023 PE. Nº 127/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (fios sutura e fita cardiaca) **Empresa:** PANORAMA COM. PROD. MED. FARMAC. LTDA. **Valor:** R\$ 9.484,80 \* **Contrato nº 300/2024– PROC. Nº 242/2023 PE. Nº 127/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (fios sutura e fita cardiaca) **Empresa:** POLYSUTURE IND. COM. LTDA. **Valor:** R\$ 7.197,60 \* **Contrato nº 301/2024– PROC. Nº 201/2023 PE. Nº 103/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** POLYSUTURE IND. COM. LTDA. **Valor:** R\$ 8.505,60 \* **Contrato nº 302/2024– PROC. Nº 138/2023 PE. Nº 093/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (cera p/ osso, fita cardiaca e fios sutura.) **Empresa:** ENDOCENTER COM. LTDA. **Valor:** R\$ 5.796,00 \* **Contrato nº 303/2024– PROC. Nº 122/2023 PE. Nº 084/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** INSTITUTO TRAVESSIA. **Valor:** R\$ 7.800,00 \* **Contrato nº 304/2024– PROC. Nº 279/2023 PE. Nº 142/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMAC. LTDA. **Valor:** R\$ 271.920,00 \* **Contrato nº 305/2024– PROC. Nº 279/2023 PE. Nº 142/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** ANTIBIOTICOS BRASIL LTDA. **Valor:** R\$ 83.021,10 \* **Contrato nº 307/2024– PROC. Nº 261/2023 PE. Nº 137/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** COM. CIRUR. RIOCLARENSE LTDA. **Valor:** R\$ 23.500,00 \* **Contrato nº 309/2024– PROC. Nº 099/2023 PE. Nº 064/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** INJEFARMA C. S. DISTRIB. LTDA. **Valor:** R\$ 11.940,00 \* **Contrato nº 310/2024– PROC. Nº 099/2023 PE. Nº 064/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** ECOMED COM. PROD. MED. LTDA. **Valor:** R\$ 5.100,00 \* **Contrato nº 311/2024– PROC. Nº 099/2023 PE. Nº 064/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** MSHS COM. MAT. MED. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 19.900,00 \* **Contrato nº 312/2024– PROC. Nº 114/2023 PE. Nº 078/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** DNA MED BRASIL LTDA. **Valor:** R\$ 6.742,50 \* **Contrato nº 313/2024– PROC. Nº 114/2023 PE. Nº 078/2023** Obj: fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** DISK LIFE COM. PROD. CIRUR. LTDA. **Valor:** R\$ 6.912,00 \*

**032/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** MEDICAL MERCANTIL APARELH. MED. LTDA. **Valor:** R\$ 21.450,00 \* **Contrato nº 328/2024- PROC. Nº 045/2023 PE. Nº 032/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** CIRUR. BRASIL. COM. PROD. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 11.214,00 \* **Contrato nº 329/2024- PROC. Nº 275/2023 PE. Nº 141/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** JRV HOSP. COM. REPRESENT. LTDA. **Valor:** R\$ 20.400,00 \* **Contrato nº 330/2024- PROC. Nº 275/2023 PE. Nº 141/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** DISMAP – PROD. P/ SAUDE LTDA - EPP. **Valor:** R\$ 12.360,00 \* **Contrato nº 331/2024- PROC. Nº 281/2023 PE. Nº 144/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo) **Empresa:** DINAMICA HOMAC PROD. P/ VIDA LTDA. **Valor:** R\$ 37.425,00 \* **Contrato nº 332/2024- PROC. Nº 281/2023 PE. Nº 144/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo) **Empresa:** MSB MED. SYSTEM BRASIL IND. COM. PROD. MED. LTDA. **Valor:** R\$ 27.090,00 \* **Contrato nº 333/2024- PROC. Nº 045/2023 PE. Nº 032/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** MEDICAL MERCANTIL APARELH. MED. LTDA. **Valor:** R\$ 7.740,00 \* **Contrato nº 334/2024- PROC. Nº 013/2023 PE. Nº 007/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MED. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 6.300,00 \* **Contrato nº 336/2024- PROC. Nº 303/2022 PE. Nº 162/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (ácido peracético e fita teste) **Empresa:** DIET FOOD NUTRI. LTDA. **Valor:** R\$ 35.600,00 \* **Contrato nº 337/2024- PROC. Nº 322/2023 PE. Nº 162/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam. antimicrob.) **Empresa:** HALEX ISTAR IND. FARMAC. SA. **Valor:** R\$ 5.263,20 \* **Contrato nº 345/2024- PROC. Nº 239/2023 PE. Nº 124/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** CIRUR. MONTEBELLO LTDA. **Valor:** R\$ 55.200,00 \* **Contrato nº 348/2024- PROC. Nº 079/2023 PE. Nº 054/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** CIRUR. MONTEBELLO LTDA. **Valor:** R\$ 26.400,00 \* **Contrato nº 349/2024- PROC. Nº 319/2023 PE. Nº 159/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** UNI HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 14.400,00 \* **Contrato nº 350/2024- PROC. Nº 322/2023 PE. Nº 162/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam. antimicrob.) **Empresa:** UNI HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 72.000,00 \* **Contrato nº 351/2024- PROC. Nº 239/2023 PE. Nº 124/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** DROGAFONTE LTDA. **Valor:** R\$ 11.592,00 \* **Contrato nº 352/2024- PROC. Nº 254/2023 PE. Nº 133/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** DROGAFONTE LTDA. **Valor:** R\$ 22.516,80 \* **Contrato nº 355/2024- PROC. Nº 227/2023 PE. Nº 116/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. eletrico.) **Empresa:** PONTO CERTO MAT. ELETRICOS HIDRAUL. LTDA. **Valor:** R\$ 40.802,00 \* **Contrato nº 356/2024- PROC. Nº 227/2023 PE. Nº 116/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. eletrico.) **Empresa:** DME – DISTRIB. MAT. ELETRICOS LTDA. **Valor:** R\$ 132.360,00 \* **Contrato nº 357/2024- PROC. Nº 282/2023 PE. Nº 145/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. eletrico.) **Empresa:** VALDOMIR H. PAES BARRETTO ME. **Valor:** R\$ 44.089,00 \* **Contrato nº 358/2024- PROC. Nº 227/2023 PE. Nº 116/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. eletrico.) **Empresa:** PCLN PRESTACAO SERV. E COM. LTDA. **Valor:** R\$ 188.070,00 \* **Contrato nº 361/2024- PROC. Nº 280/2023 PE. Nº 143/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** E TAMUSSINO E CIA LTDA. **Valor:** R\$ 1.499,98 \* **Contrato nº 362/2024- PROC. Nº 280/2023 PE. Nº 143/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** SELLMED PROD. MED. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 53.060,00 \* **Contrato nº 363/2024- PROC. Nº 280/2023 PE. Nº 143/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** PHOENIX MED PROD. MED. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 5.196,00 \* **Contrato nº 364/2024- PROC. Nº 280/2023 PE. Nº 143/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** ART CIRUR. COM. PROD. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 5.760,00 \* **Contrato nº 365/2024- PROC. Nº 228/2023 PE. Nº 117/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (mat. bloco cirur.) **Empresa:** POTENGY COM. REPRESENT. PROD. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 7.600,00 \* **Contrato nº 366/2024- PROC. Nº 202/2023 PE. Nº 104/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (mat. bloco cirur.) **Empresa:** PROMED COM. SUPRIM. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 61.520,00 \* **Contrato nº 367/2024- PROC. Nº 315/2023 PE. Nº 156/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (marcapasso pediátrico eletrodo.) **Empresa:** MEDTRONIC COM. LTDA. **Valor:** R\$ 5.333,32 \* **Contrato nº 368/2024- PROC. Nº 221/2023 PE. Nº 111/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (mat. bloco cirur.) **Empresa:** PHOENIX MED PROD. MED. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 126.000,00 \* **Contrato nº 372/2024- PROC. Nº 126/2023 PE. Nº 087/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** DERMATOFLORA LTDA - ME. **Valor:** R\$ 7.012,80 \* **Contrato nº 375/2024- PROC. Nº 233/2023 PE. Nº 121/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (balão angioplastia) **Empresa:** MEDTRONIC COM. LTDA. **Valor:** R\$ 1.950,00 \* **Contrato nº 376/2024- PROC. Nº 233/2023 PE. Nº 121/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (balão angioplastia) **Empresa:** MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA. **Valor:** R\$ 41.991,00 \* **Contrato nº 377/2024- PROC. Nº 233/2023 PE. Nº 121/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (balão angioplastia) **Empresa:** SELLMED PROD. MED. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 429.822,50 \* **Contrato nº 384/2024- PROC. Nº 237/2023 PE. Nº 123/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (kit coletor p/ expurgo) **Empresa:** CL COM. MAT. MED. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 53.857,50 \* **Contrato nº 389/2024- PROC. Nº 279/2023 PE. Nº 142/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** NORD PROD. EM SAUDE LTDA. **Valor:** R\$ 1.980,00 \* **Contrato nº 391/2024- PROC. Nº 261/2023 PE. Nº 137/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** COM. CIRUR. RIOCLARENSE LTDA. **Valor:** R\$ 5.640,00 \* **Contrato nº 392/2024- PROC. Nº 239/2023 PE. Nº 124/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** ELFA MEDICAM. S.A. **Valor:** R\$ 38.471,40 \* **Contrato nº 393/2024- PROC. Nº 239/2023 PE. Nº 124/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** ONCO PROD DISTRIB. PROD. HOSP. ONCOLOGICOS LTDA. **Valor:** R\$ 6.972,00 \* **Contrato nº 394/2024- PROC. Nº 281/2023 PE. Nº 144/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** DINAMICA HOMAC PROD. P/ VIDA LTDA. **Valor:** R\$ 29.940,00 \* **Contrato nº 395/2024- PROC. Nº 281/2023 PE. Nº 144/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** MSB MED. SYSTEM BRASIL IND. COM. PROD. MED. LTDA. **Valor:** R\$ 8.668,80 \* **Contrato nº 396/2024- PROC. Nº 322/2023 PE. Nº 162/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam. antimicrob.) **Empresa:** DROGAFONTE LTDA. **Valor:** R\$ 45.120,34 \* **Contrato nº 397/2024- PROC. Nº 322/2023 PE. Nº 162/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam. antimicrob.) **Empresa:** UNI HOSPITALAR LTDA. **Valor:** R\$ 42.280,00 \* **Contrato nº**

**398/2024- PROC. Nº 201/2023 PE. Nº 103/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (fios de sutura) **Empresa:** POLYSUTURE IND. COM. LTDA. **Valor:** R\$ 7.063,20 \* **Contrato nº 399/2024- PROC. Nº 242/2023 PE. Nº 127/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (fios de sutura) **Empresa:** POLYSUTURE IND. COM. LTDA. **Valor:** R\$ 7.968,00 \* **Contrato nº 401A/2024- PROC. Nº 195/2023 PE. Nº 099/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** ELFA MEDICAM. S.A. **Valor:** R\$ 13.260,00 \* **Contrato nº 402/2024- PROC. Nº 275/2023 PE. Nº 141/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso.) **Empresa:** DISMAP – PROD. P/ SAUDE LTDA - EPP. **Valor:** R\$ 12.360,00 \* **Contrato nº 405/2024- PROC. Nº 251/2023 PE. Nº 131/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso.) **Empresa:** INJEFARMA C. S. DISTRIB. LTDA. **Valor:** R\$ 9.940,50 \* **Contrato nº 406/2024- PROC. Nº 251/2023 PE. Nº 131/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso.) **Empresa:** POLAR FIX IND. COM. PROD. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 13.545,00 \* **Contrato nº 407/2024- PROC. Nº 251/2023 PE. Nº 131/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso.) **Empresa:** MEDICAL MERCANTIL APARELH. MED. LTDA. **Valor:** R\$ 9.400,00 \* **Contrato nº 409/2024- PROC. Nº 327/2023 PE. Nº 166/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (marcapassos cardioversores) **Empresa:** MEDTRONIC COM. LTDA. **Valor:** R\$ 200.349,18 \* **Contrato nº 410/2024- PROC. Nº 327/2023 PE. Nº 166/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (marcapassos cardioversores) **Empresa:** MEDTRONIC COM. LTDA. **Valor:** R\$ 400.860,50 \* **Contrato nº 412/2024- PROC. Nº 296/2023 PE. Nº 153/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (stent farmacologico) **Empresa:** PHOENIX MED PROD. MED. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 12.190,00 \* **Contrato nº 413/2024- PROC. Nº 296/2023 PE. Nº 153/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (stent farmacologico) **Empresa:** SMT IMPORT. DISTRIB. PROD. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 118.182,13 \* **Contrato nº 414/2024- PROC. Nº 296/2023 PE. Nº 153/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (stent farmacologico) **Empresa:** DOC MED COM. IMPORT. EXPORT. LTDA. **Valor:** R\$ 154.253,25 \* **Contrato nº 415/2024- PROC. Nº 296/2023 PE. Nº 153/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (stent farmacologico) **Empresa:** SELLMED PROD. MED. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 46.384,70 \* **Contrato nº 416/2024- PROC. Nº 296/2023 PE. Nº 153/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (stent farmacologico) **Empresa:** MEDTRONIC COM. LTDA. **Valor:** R\$ 298.881,00 \* **Contrato nº 420/2024- PROC. Nº 220/2023 PE. Nº 110/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (endoprotese e mola p/ agioplastia) **Empresa:** MEDTRONIC COM. LTDA. **Valor:** R\$ 298.881,00 \* **Contrato nº 420/2024- PROC. Nº 220/2023 PE. Nº 110/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (endoprotese e mola p/ agioplastia) **Empresa:** BRAILLE BIOMEDICA IND. COM. REPRESENT. LTDA. **Valor:** R\$ 34.760,4151 \* **Contrato nº 423/2024- PROC. Nº 099/2023 PE. Nº 064/2023 PE. Nº 064/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso.) **Empresa:** INJEFARMA C. S. DISTRIB. LTDA. **Valor:** R\$ 8.955,00 \* **Contrato nº 425/2024- PROC. Nº 079/2023 PE. Nº 054/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso.) **Empresa:** DCB DISTRIB. CIRUR. BRASIL. LTDA. **Valor:** R\$ 72.300,00 \* **Contrato nº 429/2024- PROC. Nº 251/2023 PE. Nº 131/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso.) **Empresa:** MEDICAL MERCANTIL DE APARELH. MED. LTDA. **Valor:** R\$ 69.560,00 \* **Contrato nº 432/2024- PROC. Nº 232/2023 PE. Nº 120/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso.) **Empresa:** DISK LIFE COM. PROD. CIRUR. LTDA. **Valor:** R\$ 32.580,00 \* **Contrato nº 434/2024- PROC. Nº 327/2023 PE. Nº 166/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (marcapassos cardioversores) **Empresa:** ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA. **Valor:** R\$ 135.238,16 \* **Contrato nº 438/2024- PROC. Nº 327/2023 PE. Nº 166/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (marcapassos cardioversores) **Empresa:** MEDTRONIC COM. LTDA. **Valor:** R\$ 700.925,25 \* **Contrato nº 441/2024- PROC. Nº 297/2023 PE. Nº 154/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (equip. bomba de infusão) **Empresa:** LIFEMED IND. EQUIP. ART. MED. HOSP. S.A. **Valor:** R\$ 87.637,00 \* **Contrato nº 444/2024- PROC. Nº 324/2023 PE. Nº 164/2023 Obj:** reg. consig. fornec. mat. cons. hosp. (mat. eletrifisiologia) **Empresa:** ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA. **Valor:** R\$ 99.205,78 \* **Contrato nº 445/2024- PROC. Nº 275/2023 PE. Nº 141/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso.) **Empresa:** DISMAP – PROD. P/ SAUDE LTDA - EPP. **Valor:** R\$ 12.360,00 \* **DR. RICARDO LIMA – GESTOR EXEC. DO PROCAPE**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**4º T.A ao CT 65/2020, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, prorrogação do pz de vig., 18/12/24 a 17/12/25, 2024NE000556, R\$ 8.281,67 - 7º T.A ao CT 22/22, CASTRO E ROCHA LTDA, reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 38.947,33, 2024NE000569, R\$38.947,33 - 8º T.A ao CT 22/22, CASTRO E ROCHA LTDA, a) acréscimo no valor de R\$ 19.602,36 correspondente ao percentual de 2,45%, b) supressão no valor de R\$ 23.629,38 correspondente ao percentual de 2,96%, 2024NE000568, R\$19.602,36 - 1º T.A ao CT 01/24, ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA, a) Prorrogação de 16/01/2025 a 15/01/2026, b) Reajuste no percentual de 4,758100 %, referente ao IPCA/IBGE acumulado do período de novembro/2023 a outubro/2024, 2024NE000491, R\$2.171,37 e 2024NE000562, R\$ 6.729,68.**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### RESULTADO DE INABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3145.2024.0004.SEE/2024. OBJ: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de FARDAMENTOS, comprovadamente produzidos no Polo de Confecções do Agreste, com fulcro na Lei nº 18.531/2024, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco. EMPRESA INABILITADA: EFRAIM GUILHERME DA SILVA, CNPJ: 12.526.151/0001-67. Processo SEI nº 0001200207.000401/2024-53. Conforme documento SEI nº 60664673. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso. Em 26/12/2024. Carlos Eduardo Costa Lócio Bezerra. Agente de Contratação 50 - CCSADV.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo 011 ao contrato de adesão 003.2020.021.SAD.001. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Secretaria de Administração. Objeto: Acréscimo de valores, vigente a partir de 16/12/2024. Valor total anual: R\$ 212.282,24.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

#### PROCESSO Nº3319.2024.CCSAD V.IN.0402.SAD.SASSEPE

Com base nas manifestações do Parecer Técnico Nº324/2024 da Gerência da Rede Credenciada do SASSEPE e da Nota Técnica Nº219/2024 - DAJ/IASSEPE, reconheço e ratifico, a Inexigibilidade de Licitação nº. 0002/2023, Processo nº3319.2024. CCSAD V.IN.0402.SAD.SASSEPE, fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa A E M SAUDE LTDA, inscrita sob o nº do CNPJ: 09.446.289/0001-41, para atender as necessidades assistenciais, preventivas e/ou curativas dos usuários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco-SASSEPE, no valor mensal de R\$2.000,00(dois mil reais), e, o valor anual no total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). 23/12/2024 Francisca Rishelma Souza da Silva-Diretora de Assistência à Saúde do Servidor.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 133/2023; Contratada: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE); CNPJ nº 10.921.252/0001-07; Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 28/12/2024 a 27/12/2025; n.º de registro: 149/2024; Valor Total Anual de R\$ 854.640,00; Recife, 23 de Dezembro de 2024.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA

#### PROCESSO Nº 3236.2024.AC-20.CE.0032.SAD.SES

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCORAMENTO METÁLICO DA ESTRUTURA DE CONCRETO NA REGIÃO DO PILAR P62 DO BLOCO G3 DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. Valor máximo estimado: R\$ 995.756,47. Entrega das propostas: até 16/01/2025, às 09:45h. Início disputa: 16/01/2025, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Roberta Rocha Barros Coelho. Pregoeira AC 20.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 3270.2024.AC-47.PE.0769.SAD.HOF Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de dispositivos médicos do tipo insumos para oxigenoterapia, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender as demandas do Hospital Otávio de Freitas. Valor máximo estimado: R\$ 1.058.278,8792. Entrega das propostas: até 14/01/2025 às 08:30h. Início disputa: 14/01/2025, às 09:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796. Francisco Roberto N. Lima - Pregoeiro/AC 60/SAD.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3248.2024.AC-14.PE.0753.SAD OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a necessidade das Unidades do Programa Expresso Cidadão do Pina e de Carpina, conforme especificações e quantitativos previstos Edital. Valor máximo estimado: R\$ 313.518,0132 (trezentos e treze mil, quinhentos e dezoito reais e um centavo). Entrega das Propostas até: 14/01/2025 às 08h45. Início da Disputa: 14/01/2025 às 09h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Cecile de Barros Carvalho, Pregoeira/AC 13.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3264.2024.AC 65.PE.0763.

### SAD.SECTI

#### SEI Nº 3100000009.001280/2024-11

OBJETO: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Máquina de Corte a Laser para o Programa Espaço CRIA, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às necessidades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. Valor máximo estimado dos itens: R\$ R\$ 527.576,8750 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Entrega das Propostas até: 23/01/2025, às 08h30; Início da Disputa: 23/01/2025, às 09h Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações: (81) 31837828 / 3183-7830. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Juliana Cáu Durante/ Agente de Contratação -AC 51.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

#### PROCESSO Nº 0395.2024.AC-36.PE.0130.SAD.SEDUC

Objeto: A prestação de serviços técnicos especializados em Central de Atendimento ao cliente para processos educacionais, incluindo os serviços de atendimento, por telefone e por meio eletrônico, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco (SEE-PE). De acordo com o princípio da autotutela conferido pela Administração Pública e considerando a Decisão do Recurso pela autoridade competente (Doc. SEI nº 60433672), comunicamos aos participantes e interessados que às 10h00 (horário de Brasília) do dia 03/01/2025, será realizada sessão do processo supracitado, ensejando a retomada do pregão, com a convocação das

empresas remanescentes, após a abertura do lote. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – AC-63.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3065.2024.AC 77.PE.0652.

### SAD.FES-PE

#### SEI nº 2300001393000003/2024-93

OBJETO: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de MATERIAL DE LAVANDERIA, visando atender as necessidades do HOSPITAL REGIONAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Valor máximo estimado dos itens: R\$ 139.646,0000 (cento e trinta e nove mil seiscientos e quarenta e seis reais). Entrega das Propostas até: 24/01/2025, às 08h30; Início da Disputa: 24/01/2025, às 09h Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações: (81) 31837828 / 3183-7830. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Juliana Cáu Durante/ Agente de Contratação -AC 51.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 119/2023; Contratada: DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.; CNPJ nº 11.836.848/0001-71; Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 27/12/2024 a 26/12/2025; n.º de registro: 138/2024; Valor Total Anual de R\$ 8.997,00; Recife, 23 de Dezembro de 2024.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3314.2024.AC 16.PE.0796.SAD.

### GABGOV

#### SEI nº 0010100045.002554/2024-81

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de GELO conforme visando atender às necessidades do Palácio do Campo das Princesas, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. Valor máximo estimado do Item: R\$ 70.675,3200 (setenta mil seiscientos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Entrega das Propostas até: 10/01/2025 às 08h30; Início da Disputa: 10/01/2025, às 09h Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações: (81) 31837828 / 3183-7766. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Adriana Beltrão Burgos/ Agente de Contratação -AC 54.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 120/2023; Contratada: GR INDUSTRIAL LTDA.; CNPJ nº 05.441.127/0001-60; Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 27/12/2024 a 26/12/2025; n.º de registro: 139/2024; Valor Total Anual de R\$ 16.500,00; Recife, 23 de Dezembro de 2024.

visando atender às demandas do único órgão participante, o HEMOPE. Valor máximo estimado: R\$ 7.247.435.600,00. Entrega das propostas: até 14/01/2025 às 08:30. Início disputa: 14/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7961. Grasielle Moura – Pregoeira/Agente de Contratação – AC 67.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº **001.2023.CELAI**; Objeto Descr.: contratação de Leiloeiro(a) visando a eventual prestação de serviços de alienação de bens imóveis próprios e/ou cessão onerosa dos direitos possessórios sobre bens imóveis, por meio de processo licitatório na modalidade Leilão.; Contrato nº **144/2024**; Contratada; **Leiloeiro JOSÉ DAVID GONÇALVES DE MELO**; Recife, 23 de Dezembro de 2024.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3121.2024.AC-42.PE.0682. SAD.HEMOPE

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Bolsas Plásticas para coleta de sangue, com cessão gratuita, em regime de comodato de equipamentos e fornecimento de acessórios, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às necessidades de toda Hemorrede pública do Estado de Pernambuco - Fundação Hemope. Valor máximo estimado: R\$ 14.225.479.950,00. Entrega das propostas: até 13/01/2025 às 08:30. Início disputa: 13/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7961. Grasielle Moura – Pregoeira/Agente de Contratação – AC 67.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº **001.2023.CELAI**; Objeto Descr.: a contratação de Leiloeiro(a) visando a eventual prestação de serviços de alienação de bens imóveis próprios e/ou cessão onerosa dos direitos possessórios sobre bens imóveis, por meio de processo licitatório na modalidade Leilão.; Contrato nº **145/2024**; Contratada; **Leiloeiro RENATO GRACIE**; Recife, 23 de Dezembro de 2024.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº **001.2023.CELAI**; Objeto Descr.: a contratação de Leiloeiro(a) visando a eventual prestação de serviços de alienação de bens imóveis próprios e/ou cessão onerosa dos direitos possessórios sobre bens imóveis, por meio de processo licitatório na modalidade Leilão.; Contrato nº **146/2024**; Contratada; **Leiloeiro LUCIANO RESENDE RODRIGUES**; Recife, 23 de Dezembro de 2024.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PL Nº 0008.2024.0008.DER.PE-CCSAD III

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-126, TRECHO: ENTR. BR-101/PE-103 (PALMARES) - ENTR. BR-104 (QUIPAPA), COM EXTENSÃO TOTAL DE 54,62 KM.** Valor máximo estimado: R\$ 1.966.059,03. Entrega das propostas: 26/02/2025, às 09:30 (horário local). Secretaria de Administração, auditório 2º andar, sito Av. Antônio de Góes, 194 Pina, Recife/PE, perante a Comissão de Contratação CCSAD III/PE. O edital na íntegra e respectivos anexos e comunicados estão disponíveis no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.sad.pe.gov.br](http://www.sad.pe.gov.br) (link "compras e licitações - licitações presenciais"). Os envelopes dos interessados podem ser entregues na abertura da sessão pública ou via postal, na forma disposta no Edital. E-mail: [ccsad3@sad.pe.gov.br](mailto:ccsad3@sad.pe.gov.br). F.: 3183-7811. Danieliely B. C. Lima Soares. Enrico W. F. Lins de Azevedo, Orlando J. dos Santos Ana Melissa C. Sousa Gomes (Comissão de Contratação III).

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE INABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3164.2024.0005.SEE, OBJ: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de MOCHILAS ESCOLARES, comprovadamente produzidas no Polo de Confeções do Agreste, com fulcro na Lei nº 18.531/2024, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco. EMPRESA INABILITADA: RAFAELA IRIA DE LIMA COSTA & CIA LTDA (A RAPOSA E AS UVAS), CNPJ nº 31.857.186/0001-23. Processo SEI nº 0001200207.000422/2024-79. Conforme documento SEI nº 60678577 emitido pela CCSAD V. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso. Recife, 26/12/2024. Lorena do R. B. Távora – Agente de Contratação 89 - CCSAD V.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº **001.2023.CELAI**; Objeto Descr.: a contratação de Leiloeiro(a) visando a eventual prestação de serviços de alienação de bens imóveis próprios e/ou cessão onerosa dos direitos possessórios sobre bens imóveis, por meio de processo licitatório na modalidade Leilão.; Contrato nº **147/2024**; Contratada; **Leiloeiro CÉSAR AUGUSTO ARAÇÃO PEREIRA**; Recife, 23 de Dezembro de 2024.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA Concorrência - Tipo técnica e preço

PROCESSO Nº 1360.2024.0001.SECOM

SEI nº 1600000002.000175/2024-02

Objeto: contratação de 4 (quatro) Agências de Propaganda para prestação de serviços de publicidade institucional, visando atender

às necessidades da Secretaria de Comunicação, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor máximo estimado: R\$ 120.000.000,00. **Julgamento das Propostas Técnicas: 06/01/2025, às 9h:30min**, (horário local), no auditório da Secretaria de Administração do Estado, localizado à Av. Antônio de Góes, 194, Pina, 2º Andar, Recife/PE. CEP: 51.010-000. O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Outras informações (81) 3183-7754. CCSAD IV

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº **039/2022**; Contratada: **ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP**; CNPJ nº 00.0530.052/0001-70; Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, correspondente ao período de **11/01/2025 a 10/04/2025**, ou até a conclusão de nova contratação de objeto similar ao do contrato em epígrafe, o que ocorrer primeiro, cujo objeto é a locação anual de veículos de serviço, classificação VS-1 (com sistema de rastreamento e monitoramento incluso), e de veículos de representação, classificação VR-3; n.º de registro: **136/2024**; Recife, 18 de dezembro de 2024.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº 3127.2024.AC-86.PE.0685.SAD.HOF

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de material médico hospitalar: insumos para central de material e esterilização -CME com comodato de duas (02) etiquetadoras, uma (01) incubadora e três seladoras, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (anexo I), visando atender às demandas do Hospital Otávio de Freitas. Valor: R\$ 612.323,0616. Entrega das propostas: até 15/01/2025, às 09h30min. Início disputa: 15/01/2025, às 10h (horário de Brasília).

PROCESSO Nº 1501.2024.AC-86.PE.0685.SAD.HAM

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos (Marcapassos e Desbriladores) sob sistema de consignação, com cessão de equipamento Programador e Analisador em regime de comodato, visando atender às necessidades do Hospital Agamenon Magalhães. Valor: R\$ 3.144.331,8535 (. Entrega das propostas: até 16/01/2025, às 09h30min. Início disputa: 16/01/2025, às 10h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796. Ottoniel Rosa dos Santos – AC49.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSOLICITATÓRIO Nº 3105.2024.AC-31.PE.0670. SAD.APAC

Objeto: formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de equipamentos visando atender às necessidades da Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos (GMRH), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender à demanda da Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). Valor máximo estimado: R\$ 2.144.029,48. Entrega das propostas: até 15/01/2025, às 08:30. Início disputa: 15/01/2025, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7961. Grasielle Moura – Pregoeira/Agente de Contratação – AC 67.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº 3127.2024.AC-86.PE.0685.SAD.HOF

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de material médico hospitalar: insumos para central de material e esterilização -CME com comodato de duas (02) etiquetadoras, uma (01) incubadora e três seladoras, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (anexo I), visando atender às demandas do Hospital Otávio de Freitas. Valor: R\$ 612.323,0616. Entrega das propostas: até 15/01/2025, às 09h30min. Início disputa: 15/01/2025, às 10h (horário de Brasília).

PROCESSO Nº 1501.2024.AC-83.PE.0395.SAD.HAM

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos (Marcapassos e Desbriladores) sob sistema de consignação, com cessão de equipamento Programador e Analisador em regime de comodato, visando atender às necessidades do Hospital Agamenon Magalhães. Valor: R\$ 3.144.331,8535 (. Entrega das propostas: até 16/01/2025, às 09h30min. Início disputa: 16/01/2025, às 10h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796. Ottoniel Rosa dos Santos – AC49.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HABILITAÇÃO Processo nº 0002.0006.SES/2023 SEI Nº 2300000022.003744/2023-09

A Comissão de Contratação V, considerando o disposto no item 8 do Edital de Seleção Pública em epígrafe declara **HABILITADA** na primeira fase a entidade Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC, CNPJ 10.894.988/0001-33, bem como **INABILITADAS** as entidades Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubairá - S3 Gestão em Saúde, CNPJ 14.284.483/0001-08; Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, CNPJ 11.344.038/0001-06; e Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, CNPJ 21.583.042/0001-72. Da data da publicação do resultado de Habilitação contar-se-á o prazo de até 03 (três) dias úteis para interposição de Recursos Administrativos. Eventual recurso interposto será comunicado através do respectivo correio eletrônico às demais entidades interessadas, que poderão contrarrrozá-lo no prazo de 03 (três) dias úteis. O recurso deverá ser enviado para os e-mails [comissaoasad@gmail.com](mailto:comissaoasad@gmail.com) e [membrodecomissaoasad@gmail.com](mailto:membrodecomissaoasad@gmail.com). Outras informações pelo telefone (81)3183-7754. CCSAD V

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE A FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Contrato nº 087/2024. Celebrado entre a SAS e SKAIOS LTDA, CNPJ nº 69.896.967/0001-08. OBJETO: locação de veículo VR-2. Amparo Legal: ARPC nº 0027.00.2024.GOV.SAD.PE, SEI nº 1300000038.003439/2024-11. Valor: R\$ 164.670,00. Vigência: de 26/12/24 a 26/06/27. Data de Assinatura: 26/12/24. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE A FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Contrato nº 085/2024. Celebrado entre a SAS e ULEMA PEREIRA CAMPOS, CNPJ nº 42.044.818/0001-56. OBJETO: fornecimento e instalação de persianas. Amparo Legal: ARP.0010.00.2024. OPD.MPPE.PE, SEI 1300000029.005349/2024-65. Valor: R\$ 59.070,00. Vigência: de 26/12/24 a 26/12/25. Data de Assinatura: 26/12/24. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

### SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EXTRATOS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2024**, celebrado em 25 de setembro de 2024. Objeto: viabilizar a requalificação do Centro Cultural Museu Cais do Sertão, equipamento Cultural da EMPETUR, com recursos destinados pela União Federal, via Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). **UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECULT, UNIDADE DESCENTRALIZADA COLABORADORA: SETUR e UNIDADE DESCENTRALIZADA EXECUTORA: EMPETUR. Vigência:** 12 (doze) meses, com termo inicial em **25/09/2024**, e termo final em **24/09/2025. Valor Total:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem mil reais). **Unidade Orçamentária (UO):** 00133; **UG:** 200101; **Programa de Trabalho:** 1.00133.13.392.0370.1732.2208; **Natureza da despesa:** 3.3.90; **Fonte de Recurso:** 0719; **Ficha Financeira:** 2208 - Execução da Aldir Blanc. **ANA PAULA NEBL JARDIM. Secretária Executiva de Gestão – SECULT/PE. EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2024**, celebrado em 08 de novembro de 2024. Objeto: realização do evento Filporto 2024, festa literária que em sua 13ª Edição homenageia Chico Science e Raimundo Carreiro, que ocorreu entre os dias 14 a 17/11/2024, no Mercado Eufrásio Barbosa, em Olinda/PE. **UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECULT e UNIDADE DESCENTRALIZADA: FUNDARPE. Vigência:** 120 (cento e vinte dias), sendo o termo inicial 08/11/2024. **Valor Total:** R\$ 200.178,09 (duzentos mil, cento e setenta e oito reais e nove centavos). **Unidade Orçamentária (UO):** 00133; **UG:** 200100; **Programa de Trabalho:** 1.00133.13.392.0370.1732.2208; **Natureza da despesa:** 3.3.90; **Fonte de Recurso:** 0500000000. **ANA PAULA NEBL JARDIM. Secretária Executiva de Gestão – SECULT/PE. EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2024**, celebrado em 29 de novembro de 2024. Objeto: contratação de artistas para os eventos Festa do Pau Bandeira de Cariri Mirim, Festival de Música e Arte de Paranatama, Sou Porto, Festival Arte na Usina, 66ª Festa da Padroeira do Jordão, Natal Vida e Luz, Ciclo Natalino e Revêillon, apoiados pelo Governo do Estado de Pernambuco, conforme plano de trabalho anexo ao TED. **UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.270.478/0001-83, **UNIDADE DESCENTRALIZADA COLABORADORA: SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.113.327/0001-8, e a **UNIDADE DESCENTRALIZADA EXECUTORA: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.931.533/0001-40. Vigência: 120 dias a contar da data do instrumento. Valor Total: R\$ 833.000,00 (oitocentos e trinta e três mil reais). Programa de Trabalho: 1.00133.13.392.0370.1718.000.0.0500000000; Ação: 1718; Subação: 0000; Sendo o Elemento de Despesa: 3.3.90.00 correspondente à R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais) e o Elemento de Despesa: 3.3.50.00 correspondente à R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Fonte: 5000000000. **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA. Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco. EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 005/2024**, celebrado em 10 de dezembro de 2024. Objeto: contratação de artistas para os eventos Festival Viva Gonzagão e Festival Seresta Natalina, apoiados pelo Governo do Estado de Pernambuco, conforme plano de trabalho anexo ao TED. **UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.270.478/0001-83, e a **UNIDADE DESCENTRALIZADA : FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.032.567/0001-51. Vigência: 120 dias a contar da data de assinatura do instrumento. Valor Total: R\$224.000,00 (duzentos e vinte quatro mil reais). Programa de Trabalho: 1.00133.13.392.0370.1718 .0000, Natureza da despesa: 3.3.90, Fonte de Recurso: 0759190000. **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA. Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco. EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 006/2024**, celebrado em 12 de dezembro de 2024. Objeto: contratação de artistas para os eventos Festival Viva Gonzagão, I Feira de Negócios da Agricultura Familiar e 84ª Festa de Nossa Senhora da Conceição, apoiados pelo Governo do Estado de Pernambuco, conforme plano de trabalho anexo ao TED. **UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.270.478/0001-83, **UNIDADE DESCENTRALIZADA COLABORADORA: SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.113.327/0001-8, e a **UNIDADE DESCENTRALIZADA EXECUTORA: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.931.533/0001-40. Vigência: 120 dias a contar da data de assinatura do instrumento. Valor Total: R\$ 159.930,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta reais). Programa de Trabalho: 1.00133.13.392.0370.1718.0000.0500000000, Natureza da despesa: 3.3.90, Fonte de Recurso: 0500. **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA. Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco. EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 007/2024**, celebrado em 10 de dezembro de 2024. Objeto: contratação de artistas para os eventos Festa da Emancipação Polífrica de São Benedito do Sul, Festa de Aniversário de 61 anos de Saloá, 61º Aniversário da Cidade de Ibmirim, Aniversário de Chã de Alegria, Festival Cultural dos Agricultores Rurais, Festividades de Natal e Ano Novo de Alagoíinha, Aniversário

dos Curados 45 anos, Festa de Gloriosíssimo Padroeiro São José, Festa da Emancipação Política da Cidade, Emancipação Polífrica do Município de Granito, Réveillon 2025, Natal de Poço Fundo 2024, apoiados pelo Governo do Estado de Pernambuco, conforme plano de trabalho anexo ao TED. **UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.270.478/0001-83, e a **UNIDADE DESCENTRALIZADA : FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.032.567/0001-51. Vigência: 120 dias a contar da data de assinatura do instrumento. Valor Total: R\$ 1.401.440,00 (um milhão, quatrocentos e um mil quatrocentos e quarenta reais). Programa de Trabalho: 13.392.0370.1718.0000, Natureza da despesa: 3.3.90.00.00, Fonte de Recurso: 0500000000. **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA. Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2024**, celebrado em 26 de dezembro de 2024. Objeto - retificação do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2024, que passa a ter a seguinte redação: contratação de artistas, para os eventos Festa do Pau Bandeira de Cariri Mirim, Festival de Música e Arte de Paranatama, Sou Porto, Festival Arte na Usina, 66ª Festa da Padroeira do Jordão, Ciclo Natalino e Revêillon, apoiados pelo Governo do Estado de Pernambuco, conforme plano de trabalho anexo ao instrumento, bem como a aquisição de equipamentos de iluminação para o Natal Vida e Luz 2024 de Arcoverde, tais como refletores, fita de led, entre outros. **UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.270.478/0001-83, **UNIDADE DESCENTRALIZADA COLABORADORA: SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.113.327/0001-8, e a **UNIDADE DESCENTRALIZADA EXECUTORA: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.931.533/0001-40. **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA. Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco.**

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2021-GAB/SDS – **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência pelo período de **29/12/2024 a 28/12/2025. EMPENHO: 2024NE000109; CONTRATADA: FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA EPP**, CNPJ nº 12.785.572/0001-02; **ORIGEM: PE Nº 24.095/2020, PROC Nº 001339/2020-97. Recife/PE, 26DEZ2024. CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Sec. Executivo de Proteção e Defesa Civil/ SDS. (\*)**

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2022-GAB/SDS – **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 30/12/2024 a 12/12/2025; **CONTRATADA: HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRÁS**, CNPJ nº 20.367.629/0001-81; **ORIGEM: PL Nº 0153.2022. COPLE II.IN.0016.SAD. Recife/PE, 26DEZ2024. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS– Secretário de Defesa Social/SDS. (\*)**

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2023-GAB/SDS – **OBJETO:** Acrescer valores, correspondente ao período de 16/12/2024 a 30/04/2025; **VALOR ANUAL ATUALIZADO:** R\$ 10.336.878,64; **CONTRATADA: Consórcio Rede PE CONECTADO II - LOTE I**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43; **ORIGEM: PL Nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD Recife/PE, 26DEZ2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)**

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

**ERRATA.** Na publicação do dia 07/09/2024, referente ao Termo Aditivo nº 08 ao Convênio nº 024/2018, onde lê-se: prorrogação do prazo de vigência por 120 dias, pelo período de 18/09/2024 a 05/01/2025, leia-se: prorrogação do prazo de vigência por 120 dias, pelo período de 18/09/2024 a 15/01/2025.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 17/2024. Covenente:** MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE. Objeto: Pavimentação de Vias no Distrito de Extrema, Município de Afrânio/PE: Av. Central Nossa Senhora de Fátima - Faixa A; Av. Central Nossa Senhora de Fátima - Faixa B; Rua Aracaju; Rua Bahia; Rua Piauí; Rua Alagoas; Travessa Santa Maria Rosa de Lima; Rua Santa Maria Rosa de Lima e Rua São Pedro.Número do empenho: 2024NE000997; Data do empenho: 13/12/2024. Valor do empenho R\$ 2.261.853,14. Valor total do Convênio: 2.308.013,41. Vigência: 360 dias a contar da assinatura do contrato. Assinatura: 23/12/2024. Concedente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. **FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

**TERMO ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE FOMENTO Nº 1/2024.** Organização da Sociedade Civil (OSC): ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE. REPRESENTANTE LEGAL: PAULO JACKSON NÓBREGA DE SOUSA. Objeto: incluir metas e reduzir o valor total do fomento em R\$ 58.303,68 (cinquenta e oito mil trezentos e três reais e sessenta e oito centavos), passando a corresponder ao valor de fomento total de R\$ 1.394.151,57 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Assinatura: 21/12/2024. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. **SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES – SECRETÁRIA DE ESTADO.**

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES GERÊNCIA DE CONTRATOS

2.º TA ao CT Nº 131/2023. ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA NOSSA SENHORA APARECIDA. CNPJ Nº 31.384.849/0001-30. a) Acréscimo de 6,55%. b) Prorrogação do prazo de vigência e

execução, de 01/01/2025 a 31/03/2025. Valor global atualizado: R\$1.178.594,47. Recife, 23/12/2024.

**2.º TA ao CT nº 138/2023. COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MATA NORTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO.** CNPJ Nº 27.381.499/0001-80. a) Acréscimo de 12,90%. b) Prorrogação do prazo de execução e vigência, de 01/01/2025 a 31/03/2025. Valor global atualizado: R\$392.437,68. Recife, 23/12/2024.

**2.º TA ao CT nº 126/2023. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DO ASSENTAMENTO ISMAEL FELIPE.** CNPJ Nº 07.805.474/0001-50. a) Acréscimo de 15,93%. b) Prorrogação do prazo de execução e de vigência, de 01/01/2025 a 31/03/2025. Valor global atualizado: R\$2.178.751,67. Recife, 23/12/2024.

**2.º TA ao CT nº 117/2023. CAATEP.** CNPJ Nº 08.537.421/0001-68. b) Acréscimo de 12,89%. b) Prorrogação do prazo de execução e vigência, de 01/01/2025 a 31/03/2025. Valor global atualizado: R\$1.493.382,11. Recife, 23/12/2024.

**CT Nº 230/2024. IVG BRASIL LTDA.** CNPJ Nº 36.519.422/0001-15. PL Nº 23034.028908/2022-18. PE.08.FNDE. Aquisição de ônibus rural escolar. Vigência: 23/12/2024 a 07/11/2025. VL.: R\$ 79.700.000,00. Recife, 23/12/2024.

**2.º TA ao CT nº 136/2023. COOPAFAG.** CNPJ Nº 17.637.033/0001-40. a) Acréscimo de 10,07%. b) Prorrogação do prazo de vigência e execução, de 01/01/2025 a 31/03/2025. Valor global atualizado: R\$879.626,47. Recife, 23/12/2024.

**2.º TA ao CT nº 135/2023. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES RURAIS DE CAETÉS E REGIÃO.** CNPJ nº 27.911.922/0001-07. a) Acréscimo de 14,54%. b) prorrogação do prazo de execução e de vigência pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025. Valor global atualizado: R\$ 2.025.385,08. Recife, 23/12/2024.

**2.º TA ao CT nº 134/2023. COOPERCAPRI.** CNPJ nº 05.849.041/0001-70. a) Acréscimo de 13,94%. b) prorrogação do prazo de execução e de vigência pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025. Valor global atualizado: R\$2.403.897,89. Recife, 23/12/2024.

**2.º TA ao CT nº 119/2023. COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO.** CNPJ nº 17.137.941/0001-74. a) Acréscimo de 16,01%. b) Prorrogação do prazo de execução e de vigência pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025. Valor global atualizado: R\$3.621.204,88. Recife, 26/12/2024.

**2.º TA ao CT nº 124/2023. COONAFI.** CNPJ nº 08.743.041/0001-80. a) Acréscimo de 10,73%. b) prorrogação do prazo de execução e de vigência pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025. Valor global atualizado: R\$766.952,91. Recife, 26/12/2024.

**2.º TA ao CT nº 116/2023. COOPAMAN.** CNPJ Nº 16.745.290/0001-32. a) Acréscimo de 14,89%. b) Prorrogação do prazo de vigência e execução, de 01/01/2025 a 31/03/2025. Valor global atualizado: R\$ 4.223.471,77. Recife, 23/12/2024.

**2.º TA ao CT nº 125/2023. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE LIDIA QUEIROZ E ADJACÊNCIA.** CNPJ Nº 10.807.771/0001-49. a) Acréscimo de 7,96%. b) Prorrogação do prazo de vigência e execução, de 01/01/2025 a 31/03/2025. Valor global atualizado: R\$ 765.025,77. Recife, 23/12/2024.

**2.º TA ao CT nº 121/2023. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ENGENHO JUSSARA.** CNPJ Nº 01.042.257/0001-79. a) Acréscimo de 15,31%. b) Prorrogação do prazo de vigência e execução, de 01/01/2025 a 31/03/2025. Valor global atualizado: R\$4.510.492,44. Recife, 23/12/2024.

**2.º TA ao CT nº 123/2023. COONAFI.** CNPJ Nº 08.743.041/0001-80. a) Acréscimo de 16,01%. b) Prorrogação do prazo de vigência e execução, de 01/01/2025 a 31/03/2025. Valor global atualizado: R\$ 1.687.016,72. Recife, 26/12/2024.

**2.º TA ao CT nº 137/2023. ACANOR.** CNPJ Nº 16.937.263/0001-61. a) Acréscimo de 15,87%. b) Prorrogação do prazo de vigência e execução, de 01/01/2025 a 31/03/2025. Valor global atualizado: R\$ 2.967.147,92. Recife, 26/12/2024.

**2.º TA ao CT nº 118/2023. COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERNAMBUCO.** CNPJ Nº 15.320.158/0001-16. a) Acréscimo de 11,39%. b) Prorrogação do prazo de vigência e execução, de 01/01/2025 a 31/03/2025. Valor global atualizado: R\$ 2.341.480,73. Recife, 23/12/2024.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao 1º TA ao CT nº 149/2023. SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA.** CNPJ Nº 21.179.250/0001-00. Rerratificação, do número do CT, Onde se lê: CT nº 149/2024, leia-se: CT nº 149/2023. Recife, 26/12/2024.

**2.º TA ao CT nº 132/2023. ASBV.** CNPJ Nº 10.478.992/0001-10. a) Acréscimo de 16,68%. b) Prorrogação do prazo de vigência e execução, de 01/01/2025 a 31/03/2025. Valor global atualizado: R\$ 3.898.251,02. Recife, 26/12/2024.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 0161/2022 – SEE-PE.** CONTRATADA: CONSTRUTORA A.R. LTDA. inscrita sob o nº 08.873.963/0001-01. Objeto: **Acréscimo de serviços extras e excedentes no percentual total de 17,10%, representativo do montante de R\$ 486.291,66 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).** Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2024. MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE.** CNPJ sob nº 10.091.593/0001-00. Objeto: Rerratificação, do preâmbulo do Convênio nº 18/2024, com a finalidade de ajuste no número do convênio, passando a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, E O MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL "JUNTOS PELA EDUCAÇÃO". LEIA-SE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, E O MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL "JUNTOS PELA EDUCAÇÃO".** Data de assinatura: 26/12/2024.

**TERMO DE FOMENTO Nº 31/2024 - INSTITUTO PRÓ CIDADÃO - IPC.** CNPJ sob nº 36.880.564/0001-03. Objeto: Festival da Juventude de Sirinhaém que reunirá mais de mil jovens do município, na praia de Barra de Sirinhaém. Valor: R\$ 163.302,88 (cento e sessenta e três mil trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos). Com vigência de: 26/12/2024 a 25/02/2025. Data da assinatura: 26/12/2024.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 48/2024. MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA.** CNPJ sob nº 11.358.165/0001-

56. Objeto: Construção de Unidade Educacional Infantil, sem repasse de recursos. Vigência: 26/12/2024 a 25/06/2026. Data da assinatura:26/12/2024.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**ARP nº 67/2024 – PL.0347.2023.AC-30.PE.0300.SAD.SEDUC,** resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição de Mobiliários em Geral, visando atender às necessidades da Secretaria Estadual de Educação e Esportes. Empresa vencedora: **MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.** CNPJ: **41.043.317/0001-92.** Valor total da **R\$ 661.640,16.** Vigência: **26/12/2024 a 25/12/2025.** **Gilson José Monteiro Filho -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

**EXTRATO do 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013. CONTRATADA: RHM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** CNPJ Nº 14.416.694/0001-57. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: permitir o reajuste contratual oriundo do INPC (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), passando o valor do aluguel/ mês para R\$ 34.582,98 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), pagando a diferença de forma retroativa, atendendo aos meses de 05/2023 a 04/2024. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas contratuais que não foram alteradas por este termo aditivo. **IZABELLA CÖCRI DA COSTA HERCULANO, gestora; EVELYN CRISTINA ESTANISLAU DE OLIVEIRA, fiscal.** Recife, 20/12/2024. **ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA -** SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020. CONTRATADA: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI.** CNPJ Nº 11.457.039/0001-59. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL, com base convenção coletiva de trabalho 2024, na categoria de apoio administrativo. O novo valor global anual do Contrato nº 021/2020, mediante o reajuste relativo ao exercício de 2024 do lote 1 (SEMAS) e Lote 2 (PEDI), será de R\$ 288.965,76 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo paga a diferença do reajuste, de forma retroativa, no valor de R\$ 14.202,58 (quatorze mil duzentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente ao lote 1 (SEMAS), do período de janeiro a outubro de 2024 (57219690), bem como o valor de R\$ 2.121,40 (dois mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos), referente ao lote 2 (PEDI). **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas contratuais que não foram alteradas por este termo aditivo. Recife, 20/12/2024. **ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA -** SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.

## SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022. CONTRATANTE:** Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento, CNPJ: 08.662.837/0001-08. **CONTRATADA: ACQUAPURA LTDA. EPP,** CNPJ 03.205.589/0001-52. Objeto: **Prorrogação dos prazos de execução** (01.12.2024 a 01.12.2025) e **vigência** (22.12.2024 a 22.03.2026). Recife, 20.12.2024. **Artur Paiva Coutinho –** Secretário Executivo de Saneamento.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONVÊNIO/ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 103/2024.**CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde. CONVENIENTE:Universidade De Pernambuco-UPE.CNPJ/MF:11.022.597/0001-91.INTERVENIENTE:Hospital Universitário Oswaldo Cruz.CNPJ/MF:11.022.597/0013-25.Objeto:Incremento Temporário do Teto MAC, destinados ao Hospital Universitário Oswaldo Cruz.Valor Total:R\$100.000,00(Fonte de Recursos SUS).Vigência:12 meses(23/12/2024 a 22/12/2025).Data da assinatura:23/12/2024.SEI:2300000178.000197/2024-17 **10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2022.**CONTRATADA:Instituto Social das Medianeiras da Paz. CNPJ/MF:10.739.225/0021-61.Objeto:incremento de recursos humanos na UPA Olinda.Valor Mensal:R\$93.066,32(Fonte de Recursos Tesouro Estadual).Vigência:20/12/2024 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato Mater.Data de assinatura:20/12/2024.SEI:2300000660.000138/2024-99

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE ARP

**PROC: 2980.2024.AC65.PE.0599.SAD.FES-PE -** OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE BOCAIS DESCARTÁVEIS (GRUPO 03), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DA OPERAÇÃO LEI SECA À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Emp: DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA- ITEM: 01 - Cota exclusiva - Valor total do item R\$ 250.0000 Recife, 27/12/2024. Rodrigo Antunes Lira - Secretário Executivo de Administração e Finanças - SEAF/SES-PE.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO/ ADITIVO/ CONTRATO/ADITIVO À ARP

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2023.** CONTRATADA: ASHOPE ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES. CNPJ/MF: 31.510.376/0001-70. Objeto: acréscimo de 08 (oito) leitos de Enfermaria de retaguarda em Neurologia Clínica para pacientes adultos. Valor total do contrato, após o acréscimo: R\$ 7.464.455,58(Fonte de Recursos Sus e Tesouro Estadual). Data de assinatura:23/12/2024. SEI: 2300001306.000029/2022-10

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2024.** CONTRATADA: INSTITUTO MEMORIAL DO AGRESTE - IMA. CNPJ/MF: 24.262.537/0001-98. Objeto: acréscimo de 10 leitos de UTI Adulto SRAG e de 09 leitos de Enfermaria Adulto SRAG. Valor total do contrato, após o acréscimo: R\$ 17.553.087,39(Fonte de Recursos SUS e Tesouro Estadual). Data de assinatura:23/12/2024. SEI: 2300001306.000023/2023-15 **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 188/2024.** CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA: COPE CENTRO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO S.S.LTDA. CNPJ/MF 08.655.219/0001-30. Objeto: Serviços Especializados em Oftalmologia . Valor estimado anual: R\$ 25.625.331,17 (Fonte de Recursos Sus e Tesouro Estadual). Vigência: 60 meses, a partir da data de sua assinatura(23/12/2024 a 22/12/2029). Data de assinatura: 23/12/2024.SEI: 0001210011519.000026/2024-99 **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023.** CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ/MF: 27.595.780/0001-16. Objeto: acréscimo de 12% ao valor inicial atualizado do contrato. Valor mensal do contrato, após o acréscimo:R\$ 241.350,48 (Fonte de Recursos Sus ). Data de assinatura:23/12/2024. SEI: 2300001581.000058/2024-86

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2020.** CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95. Objeto: prorrogação do Contrato pelo período de 12 meses ( 30/12/2024 a 29/12/2025). Valor TOTAL do contrato: R\$ 97.092,91 (Fonte de Recursos Tesouro Estadual ). Data de assinatura:23/12/2024. SEI: 2300000013.001213/2020-30 **CONTRATO Nº 190/2024.** CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. Objeto: aquisição de Equipamento Hospitalar. Valor global: R\$ 241.700,00 (Fonte de Recursos SUS). Data de assinatura: 23/12/2024. SEI: 2300000059.004546/2024-18

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ/MF: 08.674.752/0001-40. Objeto: acréscimo de 24,99553012694439% em relação aos itens 5 e 6 - Cota Principal. Valor total da ata após o acréscimo :R\$ 2.788.698,8000. Data de assinatura:23/12/2024. SEI: 2300002040.000142/2023-07

## Publicações Municipais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/FMS/2024. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/FMS/2024. RP –** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde na manutenção de suas atividades por um período de 12 meses, cujos objetos foram **ADJUDICADOS** a IMPACTO COMERCIAL LTDA CNPJ 54.540.842/0001-65 nos Lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08 pelo **valor total** de R\$ 997.631,91; JATOBARRETO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 27.058.274/0001-98 no Lote 04 pelo **valor total** de R\$ 90.999,85. **Valor total Licitado** R\$ 1.088.631,76 Ipojuca, 19/12/2024. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS –** Gestora do Fundo Municipal de Saúde (\*)(\*\*)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 005/PMI-SME/2022 – PROCESSO Nº 004/2023. CPL.** A prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses com termo inicial no dia 19 de janeiro de 2024 e termo final em 18 de janeiro de 2025, a fim de concluir os serviços remanescentes do presente contrato. **CONTRATADO:** INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM & TEC CNPJ 35.328.913/0001-16 Ipojuca, 09/01/2024. **FRANCISCO JOSÉ DE AMORIM BRITO –** Secretário Municipal de Educação(\*) **3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 005/PMI-SME/2022 – PROCESSO Nº 004/2023. CPL.** A adição de R\$ 317.536,34 correspondente ao percentual aproximado de 21,96% passando dessa forma o valor atual arrecadado para R\$ 1.763.512,43. **CONTRATADO:** INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM & TEC CNPJ 35.328.913/0001-16 Ipojuca, 18/12/2024. **FRANCISCO JOSÉ DE AMORIM BRITO –** Secretário Municipal de Educação(\*)

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 292/PMI-SEJUV/2023 – PROCESSO Nº 244/2023. CPL.** A prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses com termo inicial em 26 de outubro de 2024 e termo final em 25 de outubro de 2025, a fim de dar continuidade a execução do objeto contratado. **CONTRATADO:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RICHARD BRANDON LTDA CNPJ 11.368.505/0001-20 Ipojuca, 21/10/2024. **DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA ARAÚJO –** Secretário Especial de Juventude(\*)

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº: 119/PMI-SME/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0016.00.2021. GOV.SAD.PE, PROCESSO Nº 0011.2021.CCPL-IV.PE.0011. SAD** do Governo do Estado de Pernambuco- A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial no dia 10 de dezembro de 2024 e termo final em 09 de dezembro de 2024, a fim de dar continuidade ao serviço contratado, no valor de R\$ 4.846.470,00. **CONTRATADO:** RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI CNPJ 05.465.222/0001-01 Ipojuca 09/12/2024 **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO –** Secretário Municipal de Educação(\*)(\*\*)

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 173/PMI-SEC/2024 PROCESSO Nº 237/2024. OBJETO:** Contratação da atração “TATY GIRL” para realização de show artístico o qual ocorrerá no dia 30 de dezembro de 2024 em comemoração a Festa de Santo Cristo, em Ipojuca/PE. **CONTRATADO:** TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA CNPJ: 23.268.243/0001-00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00 Ipojuca/PE, 26/12/2024. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES –** Secretário Especial de Cultura.(\*)

**RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 172/PMI-SEC/2024 PROCESSO Nº 236/2024. OBJETO:** Contratação da atração “JOÃO GOMES” para realização de show artístico o qual ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2025 em comemoração a Festa de Santo Cristo, em Ipojuca/PE. **CONTRATADO:** JG SHOWS LTDA CNPJ: 43.099.846/0001-33 **VALOR GLOBAL:** R\$ 500.000,00 Ipojuca/PE, 26/12/2024. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES –** Secretário Especial de Cultura.(\*) **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 171/PMI-SEC/2024 PROCESSO Nº 235/2024. OBJETO:** Contratação da atração “EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL” para realização de

show artístico o qual ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2024 em comemoração a Festa de Santo Cristo, em Ipojuca/PE. **CONTRATADO:** SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 14.322.975/0001-40 **VALOR GLOBAL:** R\$ 170.000,00 Ipojuca/PE, 26/12/2024. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES –** Secretário Especial de Cultura.(\*)

**RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 170/PMI-SEC/2024 PROCESSO Nº 234/2024. OBJETO:** Contratação da atração “ANJO AZUL” para realização de show artístico o qual ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2024 em comemoração a Festa de Santo Cristo, em Ipojuca/PE. **CONTRATADO:** PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA CNPJ: 08.618.930/0001-15 **VALOR GLOBAL:** R\$ 130.000,00 Ipojuca/PE, 26/12/2024. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES –** Secretário Especial de Cultura.(\*)(\*\*)(\*\*\*)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 174/PMI-SEC/2024 PROCESSO Nº 238/2024. OBJETO:** Contratação das atrações “DD BALADEIRO e ED LOVE para realização de shows artísticos nos dias 30 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro de 2025 em comemoração a Festa de Santo Cristo, em Centro-Ipojuca/PE. **CONTRATADO:** W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 34.163.880/0001-39 **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00 Ipojuca/PE, 26/12/2024. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES –** Secretário Especial de Cultura.(\*) **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 175/PMI-SEC/2024 PROCESSO Nº 239/2024. OBJETO:** Contratação da atração “EDVY FERREIRA” para realização de show artístico o qual ocorrerá no dia 30 de dezembro de 2024 em comemoração a Festa de Santo Cristo, em Ipojuca/PE. **CONTRATADO:** GAMBOA SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 00.265.963/0001-17 **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 Ipojuca/PE, 26/12/2024. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES –** Secretário Especial de Cultura.(\*)

**RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 176/PMI-SEC/2024 PROCESSO Nº 240/2024. OBJETO:** Contratação das atrações “DJ PEDRINHO PILEQUE e DJ EDUARDO” para realização de show artístico nos dias 29 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro de 2025 em comemoração a Festa de Santo Cristo, em Centro-Ipojuca/PE. **CONTRATADO:** GAMBOA SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 00.265.963/0001-17 **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 Ipojuca/PE, 26/12/2024. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES –** Secretário Especial de Cultura.(\*)(\*\*)(\*\*\*)

## Publicações Particulares

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

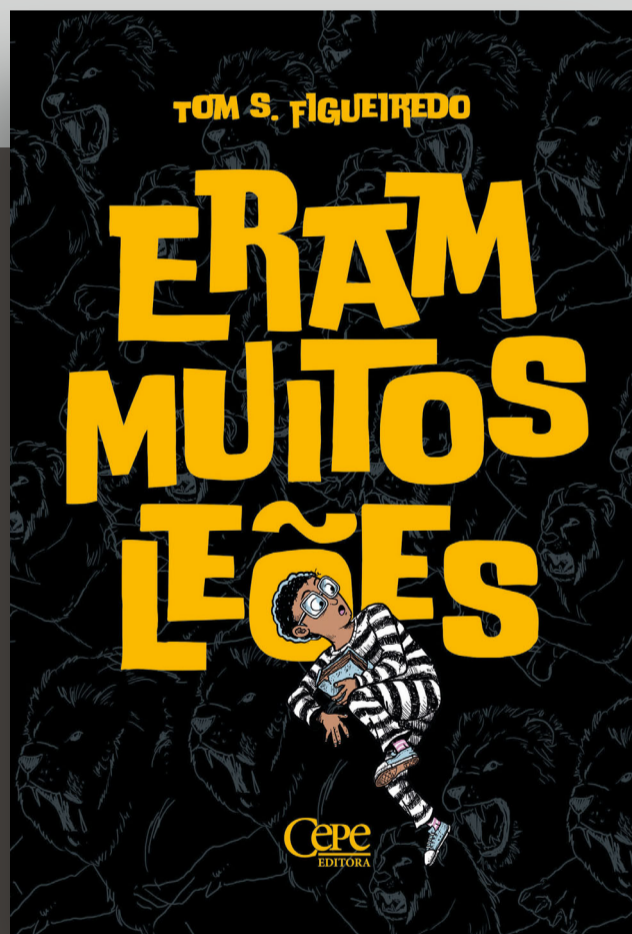
CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2024  
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL torna pública a realização de Consulta Pública para receber sugestões acerca da concessão administrativa do serviço público de triagem e armazenamento de resíduos recicláveis para comercialização no Centro de Tratamento de Resíduos – CTR de Rio Formoso, Estado de Pernambuco. Objeto: Contratação de Concessão Administrativa para execução dos serviços públicos conforme melhor descrito no Estudo Técnico Preliminar e suas anexos. Concedente: O Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul, responsável pela Gestão de resíduos sólidos urbanos dos municípios de Barreiros, Gameleira, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, Sirinhaém e Tamandaré. Período de Contribuições: As sugestões poderão ser enviadas entre a data de 02 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025, através do e-mail portalsulconsorcio@gmail.com e/ou presencialmente na sede do Consórcio, no endereço: Engenho Serra D'água, 271, Zona Rural - Rio Formoso-PE. Informações Adicionais: O edital, seus anexos estão disponíveis para consulta no site oficial do Consorcio https://portalsulconsorcio.pe.gov.br. Rio Formoso, 26 de dezembro de 2024. MIGUEL GOMES DE FREITAS – Secretário Executivo do Consórcio.

### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PRODEPE EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa **MÉDICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, unidade-matriz, localizada na RUA FRANCISCO SILVEIRA, 99, GP 99C e GP 99B, AFOGADOS, RECIFE-PE, CEP: 50.770-020, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.069.729/0001-09, IE nº 0646655-93, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de **Comércio Importador Atacadista**, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link:<https://www.adepe.pe.gov.br/152-2024-medica-comercio-representacao-e-importacao-tda/>

Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinhoeiro – Recife – PE. CEP: 52020-220.

Uma heroína mascarada, segredos milenares, um cientista desaparecido, um pombo-ciborgue e, claro, muitos leões enchem as páginas do livro infantojuvenil *Eram muitos leões*.



Lançado pela Cepe Editora, o título apresenta a história de um menino que desconfia de tudo, vive mil aventuras e se envolve até numa conspiração internacional.

**CEPE**  
editora